



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9615	Armário de aço 2 portas, composição em aço A198xLxP40 com 3 prateleiras com chave, altura 2,00 x 1,10 largura	2,00	UN	1.000,65	2.001,30
2	9617	Arquivo de aço para pastas suspensas com 4 gavetas puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido e de 75 x 40mm	2,00	UN	537,00	1.074,00
3	9619	Cadeira fixa sem braços com estofamento em espuma injetada revestido com tecido serrano - assento medindo: 0,40 x 0,42 cm encosto 0,37 x 0,30 cm, estrutura em ferro 7/8 na chapa 1,20	20,00	UN	153,65	3.273,00
4	9618	Cadeira universitária anatômica c/ porta livros injetada, confeccionada em madeira compensada, espuma injetada, perfil em PVC, revestida em tecido serrano - medidas: altura 0,93 x 0,55 largura, carga máxima suportável 85kg uniformemente distribuídos	60,00	UN	235,00	14.100,00
5	9622	CPU 3.40 GHZ, HD 500GB, 4GB memória RAM, DVD/RW	7,00	UN	1.316,00	9.212,00
6	9620	Escrivaninha, estrutura em metal, pintura epóxi, com 3 gavetas com chave, 1,20m largura x 0,60 profundidade	3,00	UN	358,35	1.075,05
7	9621	Mesa retangular em estrutura metálica confeccionada em tubo 20x40 com ponteiros de plástico resistente nos pés, tampo da mesa confeccionada em madeira compensada revestido em fórmica lisa brilhante - medida da mesa: 2,00x 0,80x 0,75 cm	5,00	UN	590,00	2.950,00
8	9623	Monitor LCD 18.5 polegadas	12,00	UN	511,35	6.136,20
9	9624	Mouse optico termo plastico, metais e circuito eletrônico, conexão via porta USB resolução de 800 dpi, comprimento do cabo 1,35m, compatível com windows 00/XP/Vista/7	10,00	UN	25,35	253,50
10	9625	Teclado termoplástico, metais e circuito eletrônico, padrão ABNT2 conexão via porta USB, comprimento do cabo 1,40m, compatível windows 00/XP/Vista/7/8, dimensões 430x 120x 25 mm, peso 420gr.	10,00	UN	45,00	450,00
TOTAL						40.525,05

JUSTIFICATIVA: Móveis e equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Educação




**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EXECUÇÃO:** 10 Dias

**LOCAL DE ENTREGA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE FISCALIZADORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/12/2013.

  
GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças**

Dotação Orçamentária:

**DOTAÇÕES**

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1090	06.001.12.361.12012-018	103
2013	1100	06.001.12.361.12012-018	104

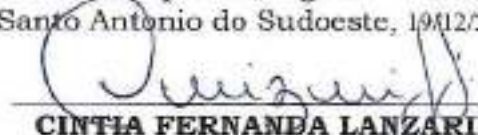
Santo Antonio do Sudoeste, 19/12/2013.

  
**GENI SAUGO RIBEIRO**  
Secretaria de Contabilidade e Finanças

**Para uso da Assessoria Jurídica**

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de **Pregão** como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.


Santo Antonio do Sudoeste, 19/12/2013.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Assessora Jurídica

**Para uso do Prefeito Municipal**

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 19/12/2013.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 237/2013

Página: 1

<b>Solicitação</b>			
Número	237	Entrada em	19/12/2013
Tipo		Quantidade de itens	
Aquisição de Material		10	
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550193-8	GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS	472/2013	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
77	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	em 30, 60 e 90 dias	
Órgão		Preço	
Nome		10 Dias	
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
Entrega			
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

**Descrição:**

Aquisição de móveis e equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Educação

**Justificativa:**

Móveis e equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Educação

**Lote**

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009616	Armário de aço 2 portas, composição em aço A190xLxP40 com 3 prateleiras com chave, altura 2,00 x 1,10 largura	UN	2,00	1.000,65	2.001,30
009617	Arquivo de aço para pastas suspensas com 4 gavetas puxadores embulidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm	UN	2,00	537,00	1.074,00
009618	Cadeira fixa sem braços com estofamento em espuma injetada revestida com tecido sereno - assento medindo: 0,40 x 0,42 cm ancoxo 0,37 x 0,30 cm, estrutura em ferro 7/8 na chapa 1,20	UN	20,00	163,65	3.273,00
009618	Cadeira universitária analítica c/ porta livros injetada, confeccionada em madeira compensada, espuma injetada, perfil em PVC, revestida em tecido sereno - medidas: altura 0,93 x 0,55 largura, carga máxima suportável 85kg uniformemente distribuídos	UN	60,00	235,00	14.100,00
009622	CPU 3.40 GHZ, HD 500GB, 4GB memória RAM, DVD/RW	UN	7,00	1.316,00	9.212,00
009620	Escritório, estrutura em metal, pintura epóxi, com 3 gavetas com chave, 1,20m largura x 0,60 profundidade	UN	5,00	358,35	1.791,75
009621	Mesa retangular em estrutura metálica confeccionada em tubo 20x40 com ponteiros de plástico resistente nos pés, tampo da mesa confeccionada em madeira compensada revestido em fórmica lisa brilhante - medida da mesa: 2,00x 0,80x 0,75 cm	UN	5,00	590,00	2.950,00
009623	Monitor LCD 18.5 polegadas	UN	12,00	511,35	6.136,20
009624	Mouse óptico tampo plástico, metal e circuito eletrônico, conexão via porta USB resolução de 800 dpi, comprimento do cabo 1,35cm, compatível com windows 00XP/Vista/7	UN	10,00	25,35	253,50
009625	Teclado termoplástico, metal e circuito eletrônico, padrão ABNT2 conexão via porta USB, comprimento do cabo 1,40m, compatível windows 00XP/Vista/7/8, dimensões 436x 120x 25 mm, peso 420gr	UN	10,00	45,00	450,00
				<b>TOTAL</b>	<b>40.525,05</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>40.525,05</b>



**TERMO DE REFERÊNCIA**

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POLO DA UAB

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	J.G Móveis e Maquinas Ltda	RD Comércio de Móveis Ltda	CE. Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda ME	
1		Armário de aço 2 portas, composição em aço A198xLxP40 com 3 prateleiras, com chave, altura 2,00 x 1,10 largura	2	UN	998,00	1.104,00	800,00	1000,66
2		Arquivo de aço para pastas suspensas com 4 gavetas, puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido é de 75 x 40 mm.	2	UN	565,00	606,00	440,00	537,00
3		Cadeira Universitária Anatómica 07 porta livros injetada, confeccionada em madeira compensada, espuma injetada, perfil em PVC, revestida em tecido serrano - medidas: altura 0,93 x 0,55 largura, carga máxima suportável 85 kg uniformemente distribuídos.	50	UN	227,00	213,00	265,00	235,00
4		Cadeira fixa, sem braços, com estofamento em espuma injetada, revestido com tecido serrano - assento medindo: 0,40 x 0,42cm, encosto 0,37 x 0,30cm, estrutura em ferro 7/8 na chapa 1,20	20	UN	139,00	187,00	165,00	163,65
5		Carteiras para crianças de 05 a 10 anos (PADRÃO FNDE)	50	UN	154,00	171,00	48,00	
7		Escritinha, estrutura em metal, pintura epóxi, com 3 gavetas, com chave, 1,20m largura x 0,60 profundidade	3	UN	338,00	411,00	325,00	358,35
8		Mesa retangular em estrutura metálica confeccionada em tubo 20x40 com pontais de plástico resistente nos pés, tampo da mesa confeccionada em madeira compensada revestido em fórmica lisa brilhante - medida da mesa: 2,00 x 0,80 x 0,75cm	5	UN	455,00	605,00	710,00	590,00

*prospectos meus e equip.*

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Papelaria American-sul	Carminetti Eletro Móveis	Sala Informática	
1		CPU 3.40 GHZ, HD 500 GB, 4 GB memória RAM, DVD RW	07	UN	1.599,00	1.149,00	1.200,00	1316,00
2		Monitor LCD 18.5 polegadas	12	UN	703,00	439,00	396,00	542,35
3		Mouse ótico, termoplástico, metais e circuito eletrônico, conexão via porta USB resolução de 800 dpi, comprimento do cabo 1,35m, compatível com Windows 00/XP/Vista/7	10	UN	30,00	26,00	20,00	25,35
4		Teclado termoplástico, metais e circuito eletrônico, teclado padrão ABNT2, conexão via porta USB, comprimento do cabo 1,40m, compatível com Windows 00/XP/Vista/7/8, dimensões 430x120x25mm, peso 420gr	10	UN	33,00	69,00	30,00	45,00

Santa Antonio do Sudoeste, em 19/12/2013.

  
**GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS**  
 Secretária Municipal de Educação





## RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro  
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 101.8039405

**PARA:**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**DPTO EDUCAÇÃO - SRª ROSANE**

### PROPOSTA DE PREÇOS

**06.336.209/0001-07**  
**903.08300-05**

**RD Comércio de Móveis Ltda**

Rua Tenente Camargo, 1956  
85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

ATENDENDO SUA SOLICITAÇÃO APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA COMERCIAL, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS, COMPOSIÇÃO EM AÇO A198LXP40 COM 3 PRATELEIRAS, COM CHAVE, ALTURA 2,00 X 1,10 LARGURA	UN	02	1.104,00	2.208,00
02	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS COM 4 GAVETAS, PUXADORES EMBUTIDOS E AS DIMENSÕES DO PORTA ETIQUETAS TAMBÉM EMBUTIDO É DE 75 X 40 MM.	UN	02	606,00	1.212,00
03	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ANATÔMICA C/ PORTA LIVROS INJETADA, CONFECCIONADA EM MADEIRA COMPENSADA, ESPUMA INJETADA, PERFIL EM PVC, REVESTIDA EM TECIDO J. SERRANO - MEDIDAS: ALTURA 0,93 X 0,55 LARGURA, CARGA MÁXIMA SUPORTÁVEL 85 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS.	UN	60	213,00	12.780,00
04	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS, COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDO COM TECIDO J. SERRANO - ASSENTO MEDINDO: 0,40 X 0,42CM, ENCOSTO 0,37 X 0,30CM, ESTRUTURA EM FERRO 7/8 NA CHAPA 1,20	UN	20	187,00	3.740,00
05	CARTEIRAS PARA CRIANÇAS DE 06 A 10 ANOS (PADRÃO FNDE)	UN	50	171,00	8.550,00
06	ESCRIVANINHA ESTRUTURA EM METAL, PINTURA EPÓXI, COM 3 GAVETAS, COM CHAVE, 1,20M LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE	UN	03	411,00	1.233,00
07	MESA RETANGULAR EM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 20x40 COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS, TAMPO DA MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA COMPENSADA REVESTIDO EM FÓRMICA LISA BRILHANTE - MEDIDA DA MESA: 2,00 X 0,80 X 0,75CM	UN	05	605,00	3.025,00
				<b>VALOR TOTAL R\$ 32.748,00</b>	
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 32.748,00 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)</b>					

**VALIDADE DA PROPOSTA:** A PROPOSTA TERÁ VALIDADE DE 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO.

**PRAZO DE ENTREGA:** OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES EM ATÉ 20 (VINTE) DIAS APÓS CONFIRMAÇÃO.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O PAGAMENTO SERÁ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

O PREÇO PROPOSTO ACIMA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS ENCARGOS (OBRIGAÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS, ETC), COTADOS SEPARADOS E INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

# MAQGILL

Móveis

home-page: [www.maqgill.com.br](http://www.maqgill.com.br)  
e-mail: [maqgill@wln.com.br](mailto:maqgill@wln.com.br)

## J.G Móveis e Máquinas Ltda

Rua São Paulo, 919 - Telefone 46 3524-1995 - Fax 3523-4584  
Caixa Postal 379 - Centro - 85.601-010 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ 85.041.341/0001-68

Insc. Est 321.03023-86

Francisco Beltrão 18 de Dezembro de 2013

Para:  
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
Santo Antonio do Sudoeste Pr.  
A/c - Rosane

Prezados Senhores,

Conforme vossa solicitação estamos lhes fornecendo através da presente preços e condições das mercadorias abaixo relacionadas:

Itm	Qtd	Descrição dos Produtos	Vir. Unit.	Vir. Total
01	02	Armário de aço, 2 portas de abrir c/ chave, 4 prateleiras internas c/ regulagem de altura, capacidade 20Kg. p/ prateleira, medidas: 1.98x1.20x40cm de profundidade.	998.00	1.996.00
02	02	Arquivo de aço, 4 gavetas p/ pastas suspensas e c/ chave, capacidade 15Kg. p/ gaveta, medidas: 1.33x47x60cm de profundidade.	565.00	1.130.00
03	60	Cadeira Universitária, estrutura em tubo 3/4, c/ porta livros e Prancheta, Assento/encosto c/ espuma injetada 35mm, revestimento em tecido.	227.00	13.620.00
04	20	Cadeira fixa, estrutura em tubo 3/4, Assento/encosto c/ espuma injetada 35mm, revestimento em tecido.	139.00	2.780.00
05	50	Carteira escolar, estrutura em tubo 3/4 c/ porta livros, tampo em fórmica de 60x40.	154.00	7.700.00
06	03	Escrivaninha, pés em tubo duplo c/ painel, tampo em BP melaminico de 1.20x60 c/ 3 gavetas.	339.00	1.017.00
07	05	Mesa p/ reuniões, pés em tubo c/ painel, tampo em BP melaminico retangular de 2.00x1.00mts.	455.00	2.275.00
<b>Total</b>				<b>30.518.00</b>

Condições de pagamento.....À Vista  
Prazo de entrega.....30 Dias  
Validade da proposta.....60 Dias

\*Desde já agradecemos a confiança depositada em nossa empresa pela opção na qualidade dos nossos produtos.

Atenciosamente,

MAQGILL - J.G. Móveis Máquinas Ltda

Fones: (046) 3524.1995 / 3523.4584

Vendedor: Antonio Peron,

Fones: (046) 3524.1995 / 3523.4584



Santo Antonio do Sudoeste - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA / DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POLO DA UAB

Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade			C.B. Cont. De Lâmp e Brng. Goff
1	Armário de aço 2 portas, composição em aço A166xLxP40 com 3 prateleiras, com chave, altura 2,00 x 1,10 largura	2	UN			900,00
2	Arquivo de aço para pastas suspensas com 4 gavetas puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido e de 75 x 40 mm	2	UN			440,00
3	Cadeira Universitária Anatômica d' ponta fixos injetada, confeccionada em madeira compensada, assento metálico, perfil em PVC, revestido em tecido serrano - medidas: altura 0,93 x 0,56 largura, carga máxima suportável: 85 kg, uniformemente distribuída	60	UN			255,00
4	Cadeira fixa, sem braços, com estofamento em espuma injetada, revestido com tecido serrano - assento medindo: 0,40 x 0,42cm, encosto 0,37 x 0,30cm, estrutura em ferro 7/8 na chapa 1,20	20	UN			165,00
5	Carteiras para crianças de 06 a 10 anos (PADRÃO FNDE)	50	UN			48,00
7	Escrivaninha, estrutura em metal, pintura epoxi, com 3 gavetas, com chave, 1,20m largura x 0,60 profundidade	3	UN			325,00
8	Mesa retangular em estrutura metálica, confeccionada em tubo 20x40 com pernas de plástico resistente nos pés, tampo da mesa confeccionada em madeira compensada revestido em fórmica lisa brilhante - medida da mesa 2,00 x 0,60 x 0,75cm	5	UN			710,00

SMC de Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2013



01.669.984/0001-60

**TERMO DE REFERÊNCIA**

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POLO DA UAB

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade			
1		CPU 3.40 GHZ, HD 500 GB, 4 GB memória RAM, DVD RW	07	UN		1,599,00	
2		Monitor LCD 18.5 polegadas	12	UN		409,00	
3		Mouse ótico, termoplástico, metais e circuito eletrônico, conexão via porta USB resolução de 800 dpi, comprimento do cabo 1,35m, compatível com Windows 00/XP/Vista/7.	10	UN		30,00	
4		Teclado termoplástico, metais e circuito eletrônico, teclado padrão ABNT2, conexão via porta USB, comprimento do cabo 1,40m, compatível com Windows 00/XP/Vista/7/8, dimensões 430x120x26mm, peso 420gr.	10	UN		33,00	

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE  
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.

  
Assinatura

73.272.528/0001-93

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE  
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.

Rua Dom Pedro I, 394  
CEP 85.710-000

Santo Ant. do Sudoeste • PR



## TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POLO DA UAB

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade			
1		CPU 3.40 GHZ, HD 500 GB, 4 GB memória RAM, DVD RW	07	UN			
2		Monitor LCD 18.5 polegadas	12	UN			
3		Mouse ótico, termoplástico, metais e circuito eletrônico, conexão via porta USB resolução de 800 dpi, comprimento do cabo 1,35m, compatível com Windows 00/XP/Vista/7.	10	UN			
4		Teclado termoplástico, metais e circuito eletrônico, teclado padrão ABNT2, conexão via porta USB, comprimento do cabo 1,40m, compatível com Windows 00/XP/Vista/7/8, dimensões 430x120x25mm, peso 420gr.	10	UN			

↓ microcomputador dual core, 4GB, HD 500, DVD RW → ↓ 200,00  
(unidade)  
mouse, teclado e caixa de som.

↓ monitor LCD 18.5 → 395,00

↓ mouse USB → 20,00

↓ teclado USB → 30,00

02.302.830/0001-21

ELISABETE POLETTI SALLA

Larissa Salla

Avenida Brasil, 943 - Centro  
10.000 - Antônio do Sul - PE

## TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POLO DA UAB

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade			
1		CPU 3.40 GHZ, HD 500 GB, 4 GB memória RAM, DVD RW	07	UN	1,548,00		
2		Monitor LCD 18.5 polegadas	12	UN	439,00		
3		Mouse ótico, termoplástico, metais e circuito eletrônico. conexão via porta USB resolução de 800 dpi. comprimento do cabo 1,35m, compatível com Windows 00/XP/Vista/7.	10	UN	26,00		
4		Teclado termoplástico, metais e circuito eletrônico, teclado padrão ABNT2, conexão via porta USB, comprimento do cabo 1,40m, compatível com Windows 00/XP/Vista/7/8, dimensões 430x120x25mm, peso 420gr.	10	UN	69,00		

Carminotti Eletro Móveis





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013 -**  
**PROCESSO Nº 473/2013**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 136/2013 de 19/12/2013.**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 40.525,05 (Quarenta Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Cinco Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

**3. DATA DE ABERTURA:** No dia **16/01/2014 às 09:00** horas.

**4. LOCAL DA ABERTURA:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) ou [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br), Santo Antonio do Sudoeste, em dezanove dias de dezembro de 2013.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

  
**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeiro

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>23/12/2013</u>
JORNAL: <u>D.OEMS</u>
EDIÇÃO: <u>500</u>

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>28/12/2013</u>
JORNAL: <u>Fronteiras</u>
EDIÇÃO: <u>943</u>

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano 8 - Edição Nº 0608

Página 78 / 004

## AVISO DE LICITAÇÃO

PRESENCIAL Nº 138/2013

PROCESSO Nº 473/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.069/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber o TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2013 de 19/12/2013.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 40.525,05 (Quarenta Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Cinco Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 18/10/2014 às 09:00 horas

4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através do email licitacao@pmas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, em dezenove dias do dezembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

Prefeito Municipal

ELIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 12/2013/PMSAS – PROCESSO Nº 477/2013

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

RECURSOS: MINISTERIO DA SAÚDE – PORTARIA 1.380/2013

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.882/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTÍÑA torna público a abertura do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, POR EMPREITADA GLOBAL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para construção de edifício em alvenaria de uma Unidade Básica de Saúde–Projeto Padronizado Padrão 1-Ministério da Saúde.

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 21/01/2014, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máxima: R\$ 406.000,00 (Quatrocentos e Oito Mil Reais).

Informações complementares: edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 621 ou através do telefone (040) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmas.pr.gov.br e eliane.licitacao@pmas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de dezembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão de Licitações

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 042/2013 – PMSAS

PROCESSO Nº 461/2013

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gelo reutilizável e GPS) para atender o Programa VIGASUS da Secretaria de Saúde

EMPRESA CONTRATADA:

AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº 11.138.620/0001-08, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 205, na cidade de Maringá-PR, os itens 01 e 02 do lote 01 com valor de R\$ 781,20 (setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

ZENO BERTOLOTTO 0 ME CNPJ Nº 02.535.454/0001-92, com sede na Rua M.J. Estevão Ribeiro do Nascimento, 885, na cidade de Coronel Vivida-PR, o item 01 do lote 02, com um valor de R\$ 533,20 (quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Ratifica e Homologo o enquadramento legal de alienamento do licitação, dispensa, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa examinado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Associação Jurídica em data de dez dias de dezembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de dezembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

Prefeito Municipal

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 042/2013

PROCESSO Nº 461/2013

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gelo reutilizável e GPS) para atender o Programa VIGASUS da Secretaria de Saúde

EMPRESA CONTRATADA:

AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº 11.138.620/0001-08, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 205, na cidade de Maringá-PR, os itens 01 e 02 do lote 01 com valor de R\$ 781,20 (setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

ZENO BERTOLOTTO 0 ME CNPJ Nº 02.535.454/0001-92, com sede na Rua M.J. Estevão Ribeiro do Nascimento, 885, na cidade de Coronel Vivida-PR, o item 01 do lote 02, com um valor de R\$ 533,20 (quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Considerando a necessidade de aquisição para complemento do Programa VIGASUS Resolução SESA/PR nº 150/2013 e o processo licitatório Pregão Presencial nº 121/2013 aberto em data de 28/11/2013 esses itens terem sido considerados desertos e o artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em dez dias de dezembro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 128/2013 de 03/12/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.069 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referenciado:

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0128/2013.

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para veiculação/difusão impressa de publicações institucionais e oficiais do município.

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
COMUNICAÇÕES KOLLENSBERG LTDA	05.401.495/0001-32

3. Empresa(s) Vencedora(s):

COMUNICAÇÕES KOLLENSBERG LTDA empresa vencedora do item nº 01 do lote 01, totalizando R\$ 46.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº. 128/2013 de 03/12/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 18/12/2013 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, contra, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/12/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

## EXTRATO TERMO ADITIVO Nº66

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2009

Convite Nº 001/2009

OBJETO: Prestação de serviços jurídicos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: C.MASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA;

VIGENCIA ATUAL: 31/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2013

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTÍÑA–Prefeito Municipal

e pela contratada: MARILIAM BLASIIUS RIBEIRO–Representante Legal

## EXTRATO TERMO ADITIVO Nº66

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2010

Convite Nº 17/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

POLIDRICA–TRECHO-163 A LINHA ANDRADE–CONVENIO Nº 005/2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: SCOPEL ENGENHARIA E CIA LTDA;

VIGENCIA ATUAL: 31/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2013

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTÍÑA–Prefeito Municipal

e pela contratada: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL–Representante Legal





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013**  
**PROCESSO Nº 473/2013**

**PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **16/01/2014, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário

**1 – DO OBJETO:**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

**1.2 –** Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

**1.3 –** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**2 – DA DOTAÇÃO:**

**2.1 –** Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1 –** Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte da recurso
2013	1090	06.001.12.361.12012-018	103
2013	1100	06.001.12.361.12012-018	104

**3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**3.1-** Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**3.1.1** – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.2** – Os interessados deverão entregar até o dia **16/01/2014, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013**  
**DATA DE ABERTURA: 16/01/2014, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013**  
**DATA DE ABERTURA: 16/01/2014, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

#### **4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, devidamente identificados, em nome da empresa licitante.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

**4.1.1** - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG/CPF do sócio administrador;

**4.1.2** - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG/CPF.

**4.1.3** - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.4** - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2**- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

## **5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1**- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

## **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1**- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

## **7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1.** a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

de apuração; e na **forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca e modelo** do produto cotado e prospecto ou folders do móvel/equipamento.
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

## **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) **forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) **considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**

**Artigo 44:** Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

**Artigo 45:** Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

## **9- DA HABILITAÇÃO**

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**9.1- As empresas deverão apresentar no “ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO”, os seguintes documentos:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**9.2 - Documentos facultativos**

*9.2.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte*

*9.2.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

***9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.***

**9.3-** Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

**9.4-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.5-** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

**10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

**10.1 -** O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

**10.1.1 -** O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**10.1.4 -** O prazo de execução poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**10.1.5 -** Caso seja(m) omissa(s) a(s) licitante(s) convocada(s) para a entrega do objeto no prazo supra estipulado, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12 deste Edital.

**10.1.6 -** O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

**11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

**11.1 -** O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 40.525,05 (Quarenta Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Cinco Centavos)**.

**12- DAS PENALIDADES**

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta,



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (NOVENTA) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

15.1.1 - Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

15.1.2 - O presente edital não prevê atualização de valores.

## **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

## **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 13:00 horas.






**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, dezoito dias de dezembro de 2013.



RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL



MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013**

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9616	Armário de aço 2 portas, composição em aço A198xLxP40 com 3 prateleiras com chave, altura 2,00 x 1,10 largura	2,00	UN	1.000,65	2.001,30
2	9617	Arquivo de aço para pastas suspensas com 4 gavetas puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm	2,00	UN	537,00	1.074,00
3	9619	Cadeira fixa sem braços com estofamento em espuma injetada revestido com tecido serrano - assento medindo: 0,40 x 0,42 cm encosto 0,37 x 0,30 cm, estrutura em ferro 7/8 na chapa 1,20	20,00	UN	163,65	3.273,00
4	9618	Cadeira universitária anatômica e/ porta livros injetada, confeccionada em madeira compensada, espuma injetada, perfil em PVC, revestida em tecido serrano - medidas: altura 0,93 x 0,55 largura, carga máxima suportável 95kg uniformemente distribuídos	60,00	UN	235,00	14.100,00
5	9622	CPU 3.40 GHZ, HD 500GB, 4GB memória RAM, DVD/RW	7,00	UN	1.316,00	9.212,00
6	9620	Escrivaninha, estrutura em metal, pintura epóxi, com 3 gavetas com chave, 1,20m largura x 0,60 profundidade	3,00	UN	358,35	1.075,05
7	9621	Mesa retangular em estrutura metálica confeccionada em tubo 20x40 com ponteiros de plástico resistente nos pés, tampo da mesa confeccionada em madeira compensada revestido em fórmica lisa brilhante - medida da mesa: 2,00x 0,80x 0,75 cm	5,00	UN	590,00	2.950,00
8	9623	Monitor LCD 18.5 polegadas	12,00	UN	511,35	6.136,20
9	9624	Mouse óptico termo plástico, metais e circuito eletrônico, conexão via porta USB resolução de 800 dpi, comprimento do cabo 1,35cm, compatível com windows 00/XP/Vista/7	10,00	UN	25,35	253,50
10	9625	Teclado termoplástico, metais e circuito eletrônico, padrão ABNT2 conexão via porta USB, comprimento do cabo 1,40m, compatível windows 00/XP/Vista/7/8, dimensões 430x 120x 25 mm, peso 420gr.	10,00	UN	45,00	450,00
<b>TOTAL</b>						<b>40.525,05</b>



## ANEXO II

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0136/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

---

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

### ANEXO III

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0136/2013, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0136/2013, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013**

**DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço  
Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0136/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_  
portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*

## ANEXO VII

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

#### **DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

[Nome da Empresa.....], CNPJ/MF Nº....., sediada, [Endereço Completo]

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



**ANEXO VIII**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento nº  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si  
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0136/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Do qual a empresa foi vencedora dos seguintes itens:  
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0136/2013**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0136/2013** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ....., ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0136/2013** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0136/2013**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo.



Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0136/2013** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>  
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>  
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 7.17.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24

## ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 – Clique no link para baixar o programa para elaboração da proposta (para acessar o link será necessário transformar em PDF) ou então acesse através do site [w.pmsas.pr.gov.br](http://w.pmsas.pr.gov.br), na aba PREFEITURA - Licitações.

**<http://187.49.135.3/EsProposta.rar>**

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

### **3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:











Arquivo de Proposta  
 Município de Francisco Beltrão - RUA MARACÁ, 201 - CEP 84000-000 - FONE (41) 3333-1000

Entidade: Município de Francisco Beltrão      Nº Licitação: 000019      Exercício: 2012      Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIR

**Fornecedor 1**

Nome \* \_\_\_\_\_      Pessoa  Física  Jurídica

Endereço \* \_\_\_\_\_      Número \* \_\_\_\_\_      Complemento \_\_\_\_\_

Rua \_\_\_\_\_      Cidade \* \_\_\_\_\_      UF \* \_\_\_\_\_      CEP \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_      Telefone \_\_\_\_\_      Fax \_\_\_\_\_      Celular \_\_\_\_\_

CNPJ \* \_\_\_\_\_      Inscricao Estadual \_\_\_\_\_      Inscricao Municipal \_\_\_\_\_      Nome do contador \_\_\_\_\_      Telefone do contador \_\_\_\_\_

Dados bancários: Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_ Data de abertura \_\_\_\_\_

Mezclanância:  Sim  Não      Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)      Validez da proposta (em dias): \_\_\_\_\_      Prazo de entrega/realização \_\_\_\_\_

\* campos obrigatórios

Preço total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013      Equilíbrio Sabeas - www.equilibrio.com.br      Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo de Proposta  
 Município de Francisco Beltrão - RUA MARACÁ, 201 - CEP 84000-000 - FONE (41) 3333-1000

Entidade: Município de Francisco Beltrão      Nº Licitação: 000019      Exercício: 2012      Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIR

**Representante**

Nome \* \_\_\_\_\_      CPF \* \_\_\_\_\_      RG \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_      Número \_\_\_\_\_      Complemento \_\_\_\_\_

Rua \_\_\_\_\_      Cidade \* \_\_\_\_\_      UF \* \_\_\_\_\_      CEP \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_      Telefone \_\_\_\_\_

\* campos obrigatórios

Preço total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013      Equilíbrio Sabeas - www.equilibrio.com.br      Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente:

Arquivo de Proposta  
 3. Licitação/SISTEMAS DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS/Proposta.esl

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº de inscrição: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Eletrônico

Lote: Frota de Serviços

Nº Item	Nome			
001	VEICULO AUT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
002	VEICULO TRF	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**Quadro de Informações**

CPF / CNPJ: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_ Nome do contato: \_\_\_\_\_ Telefone do contato: \_\_\_\_\_

Tipo de carro ou função: \_\_\_\_\_ Tipo de registro: \_\_\_\_\_ Data de registro: \_\_\_\_\_ Número do registro: \_\_\_\_\_

\* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 10 de Março de 2013 10:07:34  
 Equilíbrio Sistemas - www.equilibras.com.br Versão: 1.1.0.7

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Espropоста.exe que é o programa.





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**PARECER JURÍDICO**

**CINTIA FERNANDA LANZARIN**, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Assessoria Jurídica do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o **EDITAL DE Nº 136/2013, de 19/12/2013**, na modalidade Pregão, tipo **menor preço, por item**, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido **EDITAL**, opino com o seguimento da presente licitação.

*É O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 19/12/2013.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**ADVOGADA**  
**OAB 32.208-PR**

**ELIANE**

---

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
Enviado em: quarta-feira, 15 de janeiro de 2014 11:49  
Para: 'marpacontadores@hotmail.com'  
Assunto: EDITAL PP 136 2013 TUZINA  
Anexos: PropostaTUZINA.esl; EDITAL PP 136 2013.docx

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

*Atenciosamente,*

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

**ELIANE**

---

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** segunda-feira, 13 de janeiro de 2014 12:13  
**Para:** 'Tiago - Reflex'  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PR 136/2013  
**Anexos:** PropostaPP1362013.esl; EDITAL PP 136 2013.docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

---

**De:** Tiago - Reflex [mailto:reflexvendas@terra.com.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 13 de janeiro de 2014 09:50  
**Para:** eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL PR 136/2013

Bom Dia Eliane !!!

Conforme falamos via telefone, venho através deste solicitar o edital abaixo, desde já agradeço

---

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Datas** prazo: // | abertura: 16/01/2014 09:00 | retirada: // | visita: // |  
documentacao: //

Situação ALTERADA

Processo 472

**Edital** PR/136/2013

Preço edital

Preço pasta

**Orgão** Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Código

**Endereço** Praça Percy Schreiner, 550 CEP:

Telefone (46) 3563-8000



**ELIANE**

---

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** segunda-feira, 13 de janeiro de 2014 12:13  
**Para:** 'J L ENZ LICITAÇÕES'  
**Assunto:** RES: EDITAL Nº. 136/2013 - MODALIDADE : PREGÃO  
**Anexos:** MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP1362013.esl; EDITAL PP 136 2013.docx

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

**De:** J L ENZ LICITAÇÕES [mailto:jl\_enz@hotmail.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 13 de janeiro de 2014 10:36  
**Para:** eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** EDITAL Nº. 136/2013 - MODALIDADE : PREGÃO

**Departamento de compras e licitações**

***Pelo presente, solicito o envio do edital infracitado, via internet, conforme informações abaixo discriminadas:***

***EDITAL Nº. 136/2013 MODALIDADE : PREGÃO***

***RAZÃO SOCIAL: J L ENZ - EPP***

***NOME FANTASIA: J L ENZ***

***END: AVENIDA IVAÍ N- 1258***

***CIDADE: Paiçandu ESTADO: Paraná CEP: 87140-000***

***CNPJ: 10.483.811/0001-44 INSC. EST.90461863-27***

## **Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 10 de janeiro de 2014 12:56  
**Para:** 'Ana Michele Santolin'  
**Assunto:** RES: Solicitação de edital (136)  
**Anexos:** EDITAL PP 136 2013.docx; PropostaPP1362013.esl; EsProposta\_v1120.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.  
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDGESTE - PR  
46 3563 8000

---

**De:** Ana Michele Santolin [mailto:anamichele@hotmail.com]  
**Enviada em:** quinta-feira, 9 de janeiro de 2014 13:28  
**Para:** Mari Santo Antonio do Sudoeste; Licitação Santo Antonio  
**Assunto:** Solicitação de edital (136)  
**Prioridade:** Alta

Boa tarde, venho por meio deste solicitar o **Edital PR/136/2013**, bem como seus anexos e arquivo para preenchimento de proposta digital (se houver).

Solicito ainda informações sobre nosso Cadastro de Fornecedores.

Att.

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
CNPJ. 73.334.476/0001-32 - 46 3536 7572  
Dois Vizinhos/PR

## **Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 10 de janeiro de 2014 12:56  
**Para:** "Licitação Eletroshopping"  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital Pregão nº 136/2013  
**Anexos:** PropostaPP1362013.esl; EDITAL PP 136 2013.docx; EsProposta\_v1120.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.  
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
45 3563 8000

---

**De:** Licitação Eletroshopping [mailto:licitagarms@hotmail.com]  
**Enviada em:** sexta-feira, 10 de janeiro de 2014 09:34  
**Para:** santo Antônio do Sudoeste  
**Assunto:** Solicitação de Edital Pregão nº 136/2013

Bom dia, a empresa:

Laura Botteri Garms - ME

CNPJ nº 14.280.217/0001-07

Ins.Estadual 503.034.889.116

Endereço: Rua Maria Paula Gambier Costa Nº 333 sala 01 centro de Paraguaçu Paulista - SP CEP 19700-000

Tel: (18)3361-3131 fax: (18)3361-1641

Pregão nº 136/2013- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Att.**  
**Bruno Oliveira**  
**18 3361 3131**



## Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

---

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 8 de janeiro de 2014 08:35  
**Para:** 'MB Catarinense Ltda'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital - 15/01 e 16/01.  
**Anexos:** EDITAL PP 134 2013.docx; PropostaPP1342013.es; EsProposta\_v1120.zip;  
EDITAL PP 136 2013.docx; PropostaPP1362013.es!

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.  
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente.

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
46 3563 8000

**De:** MB Catarinense Ltda [mailto:mbcatarinense@hotmail.com]  
**Enviada em:** terça-feira, 7 de janeiro de 2014 09:23  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Solicitação de Edital - 15/01 e 16/01.

Bom dia, solicito o envio dos editais de licitação, pregão 134/2013 e pregão 36/2013, que se realizarão nos dias 15/01 e 16/01.

Desde já agradeço.

Att,  
Jéssica Maria Ortolan  
MB CATARINENSE LTDA - ME  
CNPJ 16.961.181/0001-52  
(49) 3664-3502

**ELIANE**

---

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de janeiro de 2014 11:31  
**Para:** 'paulo agosto'  
**Assunto:** RES: Edital 136/2013  
**Anexos:** PropostaPP1362013.esl; EDITAL PP 136 2013.docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

---

**De:** paulo agosto [mailto:paulo.maralar@gmail.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 6 de janeiro de 2014 09:44  
**Para:** eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Edital 136/2013

Bom Dia Eliane...  
Solicito o envio do Edital em epígrafe.

grato,  
Paulo Augusto

---

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.  
Verificado por AVG - [www.avgbrasil.com.br](http://www.avgbrasil.com.br)  
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3658/6479 - Data de Lançamento: 01/06/14

**ELIANE**

---

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** terça-feira, 7 de janeiro de 2014 12:55  
**Para:** 'Wagner | Sul Refrigeração'  
**Assunto:** RES: Edital Licitação  
**Anexos:** PropostaPP1362013.esl; EDITAL PP 136 2013.docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

*Atenciosamente,*

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

---

**De:** Wagner | Sul Refrigeração [mailto:wagner@sulrefrigeracao.com.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 6 de janeiro de 2014 15:16  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Edital Licitação

Boa Tarde, preciso do edital da licitação n. 136

Grato

--

**Att. Wagner Monteiro**

**Sul Refrigeração**  
Razão Social: Marcos Antonio Sobem  
CNPJ: 02.324.476/0001-60  
Insc. Estadual: 9015076272  
Rua Rodolfo Wolff, 214, Jd. Dona Hermineia  
São Mateus do Sul, PR - CEP 83900-000



**ELIANE**

---

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** terça-feira, 7 de janeiro de 2014 12:54  
**Para:** 'Redepel Papelaria'  
**Assunto:** RES: Edital  
**Anexos:** MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP1362013.esl; EDITAL PP 136 2013.docx

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

---

**De:** Redepel Papelaria [mailto:comprasgeferson@hotmail.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 6 de janeiro de 2014 14:22  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br); [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Edital

Boa tarde,

Solicito por gentileza o Edital n° 136/2013 referente a Aquisição de móveis.

Atenciosamente,

Rafael de Lima  
Geferson Junior Wagnei ME

---

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - [www.avgbrasil.com.br](http://www.avgbrasil.com.br)

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3658/6482 - Data de Lançamento: 01/07/14

**ELIANE**

---

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** terça-feira, 7 de janeiro de 2014 12:56  
**Para:** "Móveis Andriei"  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital  
**Anexos:** MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP1362013.esl; EDITAL PP 136 2013.docx

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

**De:** Móveis Andriei [mailto:moveisandriei@yahoo.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 7 de janeiro de 2014 11:11  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br); [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de Edital

Bom Dia!

Solicito o Edital de Pregão Presencial nº 136  
Aquisição de Móveis para Educação

Segue dados da empresa:  
Razão Social: Móveis Andriei Ltda - ME  
CNPJ: 14.282.205/0001-11  
Inscrição Est.: 9057196537  
Endereço: Rua Onório Pires nº 40 - Bairro Industrial  
Rio Azul - Paraná  
CEP: 84.560-000  
Fone/Fax: (42)3463-1411  
Contato: Priscila ou Marina

**ELIANE**

---

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 8 de janeiro de 2014 08:25  
**Para:** 'Alana Paini'  
**Assunto:** RES: Solicitação do edital P.P 136/2013  
**Anexos:** PropostaPP1362013.es; EDITAL PP 136 2013.docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

*Atenciosamente,*

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

**De:** Alana Paini [mailto:alfedital@outlook.com]  
**Enviada em:** terça-feira, 7 de janeiro de 2014 16:27  
**Para:** ELIANE  
**Assunto:** Solicitação do edital P.P 136/2013

Boa tarde,

Por gentileza me envie também o edital P.P 136/2013

Att,

**ALF Comércio de Eletrodomésticos LTDA**

CNPJ: 12.581.380/00001-84  
Vereadora Mario Bagatini, Santa Clara  
Pessoa para contato: Adovandro  
Tel. 51 3751-3274  
Encantado-RS



**ELIANE**

---

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 8 de janeiro de 2014 08:25  
**Para:** 'Marka Contato'  
**Assunto:** RES: Pregão Presencial 136/2013  
**Anexos:** MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP1362013.esl; EDITAL PP 136 2013.docx

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

**De:** Marka Contato [mailto:contato@imarka.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 7 de janeiro de 2014 16:43  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Fwd: Pregão Presencial 136/2013

Prezados Senhores:

Solicitamos o Edital do Pregão Presencial 136/2013 - Aquisição de móveis e equipamentos para atender a secretaria municipal de educação.

Segue abaixo dados da Empresa solicitante:

RAZÃO: Marka Comércio de Materiais e Equipamentos de Informática Ltda  
CNPJ: 11.451.932/0001-77  
I.E: 90506773-78  
INSC. MUN: 00 579.819-0  
ENDEREÇO: Rua José Merhy, 1266 - Boa Vista - CEP 82.560-440 Curitiba/Pr  
E-MAIL: [contato@imarka.com.br](mailto:contato@imarka.com.br)  
FONE: (41) 3051-7440

**ELIANE**

---

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 8 de janeiro de 2014 08:25  
**Para:** 'Marka Contato'  
**Assunto:** RES: Pregão Presencial 136/2013  
**Anexos:** MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP1362013.esl; EDITAL PP 136 2013.docx

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

**De:** Marka Contato [mailto:contato@imarka.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 7 de janeiro de 2014 16:43  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Fwd: Pregão Presencial 136/2013

Prezados Senhores:

Solicitamos o Edital do Pregão Presencial 136/2013 - Aquisição de móveis e equipamentos para atender a secretaria municipal de educação.

Segue abaixo dados da Empresa solicitante:

RAZÃO: Marka Comércio de Materiais e Equipamentos de Informática Ltda  
CNPJ: 11.451.932/0001-77  
I.E: 90506773-78  
INSC. MUN: 00 579.819-0  
ENDEREÇO: Rua José Merhy, 1266 - Boa Vista - CEP 82.560-440 Curitiba/Pr  
E-MAIL: [contato@imarka.com.br](mailto:contato@imarka.com.br)  
FONE: (41) 3051-7440

## Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de janeiro de 2014 09:40  
**Para:** 'Décio Druczkowski'  
**Assunto:** RES:  
**Anexos:** EDITAL PP 136 2013.docx; PropostaPP1362013.esl

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados. Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
46 3563 8000

---

**De:** Décio Druczkowski [mailto:pinturaeletrostaticarioazul@yahoo.com.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 3 de janeiro de 2014 08:21  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Enc:

Em Quinta-feira, 2 de Janeiro de 2014 15:12, Décio Druczkowski <pinturaeletrostaticarioazul@yahoo.com.br> escreveu:  
Boa Tarde!!!

Solicito gentilmente através deste o edital de nº. 0136/2013 que se realizará dia 16/01/2014 referente à aquisição de móveis para educação....

Att:  
Razão Social: Décio Druczkowski - ME  
CNPJ: 10.487.864/0001-33  
IE: 90.504.333-12  
Endereço: Rua Bronislau Wronski, 1390,  
Rio Azul - Paraná  
CEP: 84.60-000  
Representante Legal: Décio Druczkowski  
Contato: 42-9112-1931 Elizandra (vendas)



## Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

---

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de janeiro de 2014 09:44  
**Para:** 'Refrisol'  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL  
**Anexos:** EDITAL PP 136 2013.docx; PropostaPP1362013.esl

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.  
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
46 3563 8000

---

**De:** Refrisol [mailto:refrisol@wln.com.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 2 de janeiro de 2014 17:10  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Boa tarde,

Gostaria de solicitar o seguinte edital:  
REGÃO 136/2013.

OBRIGADO

DAIANE  
REFRISOL

FRANCISCO BELTRÃO - PR

## Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

---

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 7 de janeiro de 2014 08:44  
**Para:** 'alessandra brustolin'  
**Assunto:** RES: solicitação de edital  
**Anexos:** EDITAL PP 136 2013.docx; PropostaPP1362013.esl; EsProposta\_v1120.zip;  
EDITAL PP 134 2013.docx; PropostaPP1342013.esl

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.  
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
46 3563 8000

---

**De:** alessandra brustolin [mailto:alessandra.brustolin@hotmail.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 6 de janeiro de 2014 14:59  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** solicitação de edital

BOA TARDE

- Solicito ao Sr(a)pregoeiro(a)
- > **Edital de licitação 134/2013 e 136/2013**
- > **Sem Mais Agradeço e aguardo com urgência**
- >
- > **Razão Social: ZENO BORTOLOTTO**
- > **CNPJ 02.535.454/0001-92**
- > **ICMS 90159886-03**
- > **End. Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 685 - Centro**
- > **85550-000 - Coronel Vivida - Paraná**

## Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

---

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de janeiro de 2014 09:45  
**Para:** 'Décio Druczkowski'  
**Assunto:** RES:  
**Anexos:** EsProposta\_v1120.zip

Segue programa para elaboração da proposta

---

**De:** Décio Druczkowski [mailto:pinturaeletrostaticarioazul@yahoo.com.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 3 de janeiro de 2014 08:21  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Enc:

Em Quinta-feira, 2 de Janeiro de 2014 15:12, Décio Druczkowski <pinturaeletrostaticarioazul@yahoo.com.br> escreveu:  
Boa Tarde!!!

Solicito gentilmente através deste o edital de nº. 0136/2013 que se realizará dia 16/01/2014 referente à aquisição de móveis para educação....

An.

Razão Social: Décio Druczkowski - ME

CNPJ: 10.487.864/0001-33

I.E.: 90.504.333-12

Endereço: Rua Bronislau Wronski, 1390.

Rio Azul - Paraná

CEP: 84.60-000

Representante Legal: Décio Druczkowski

Contato: 42.9112.1931 Elizandra (vendas)





## Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

---

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 7 de janeiro de 2014 08:43  
**Para:** 'Redepel Papelaria'  
**Assunto:** RES: Edital  
**Anexos:** EDITAL PP 136 2013.docx; PropostaPP1362013.esl; EsProposta\_v1120.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.  
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
46 3563 8000

---

**De:** Redepel Papelaria [mailto:comprasgeferson@hotmail.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 6 de janeiro de 2014 14:22  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Edital

Boa tarde,

Solicito por gentileza o Edital n° 136/2013 referente a Aquisição de móveis.

Atenciosamente,

Rafael de Lima  
Geferson Junior Wagnei ME

## Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

---

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 7 de janeiro de 2014 08:45  
**Para:** 'Wagner | Sul Refrigeração'  
**Assunto:** RES: Edital Licitação  
**Anexos:** EDITAL PP 136 2013.docx; PropostaPP1362013.esl; EsProposta\_v1120.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.  
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
46 3563 8000

---

**De:** Wagner | Sul Refrigeração [mailto:wagner@sulrefrigeracao.com.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 6 de janeiro de 2014 15:16  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Edital Licitação

Boa Tarde, preciso do edital da licitação n. 136

Grato

**Att. Wagner Monteiro**

**Sul Refrigeração**  
Razão Social: Marcos Antonio Sobier  
CNPJ: 03.334.278/0001-08  
Insc. Estadual: 9015076272  
Rua Rodolfo Wolff, 214, Jd. Dama Hermínia  
São Mateus do Sul, PR - CEP 83900-000

## Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

---

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 7 de janeiro de 2014 08:44  
**Para:** 'Dayana Quilante - Ideal Eletro'  
**Assunto:** RES: PR 136/2013  
**Anexos:** EDITAL PP 136 2013.docx; PropostaPP1362013.esl; EsProposta\_v1120.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.  
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
46 3563 8000

---

**De:** Dayana Quilante - Ideal Eletro [mailto:dayana.quilante@idealeleetro.com.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 6 de janeiro de 2014 15:06  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** PR 136/2013  
**Prioridade:** Alta

Olá, solicito o recebimento do edital do pregão PR136/2013 e seus anexos, em nome da empresa

**EMPRESA: COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS LAGES LTDA**

**CNPJ: 13.598.570/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256.396.302**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 288982**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE CAMÕES Nº 420 -- BAIRRO CORAL**

**LAGES/SC – CEP 88.523.000**

**TELEFONE/FAX: (49) 32253526 EMAIL: [DAYANA.QUILANTE@IDEALELETRO.COM.BR](mailto:DAYANA.QUILANTE@IDEALELETRO.COM.BR)**

**RESENTANTE LEGAL: TIAGO SANDI RG: 5.497.510-7 CPF: 074.412.439-55**

**DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAU – 9321 C/C 00910-3**



**ELIANE**

---

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de dezembro de 2013 08:43  
**Para:** 'Officevel Moveis - Nicolle'  
**Assunto:** RES: Licitação  
**Anexos:** MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP1362013.esl; EDITAL PP 136 2013.docx

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

---

**De:** Officevel Moveis - Nicolle [mailto:vendas02@officevel.com.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 26 de dezembro de 2013 10:34  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Licitação

Bom dia!

Solicito o edital de licitação.  
Pregão núm.: 136

Obrigada!

Nicolle Benassi  
Departamento de Vendas  
(45) 3226-5277 / (45) 8401-7002 (tim)  
[vendas02@officevel.com.br](mailto:vendas02@officevel.com.br)

---

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.  
Verificado por AVG - [www.avgbrasil.com.br](http://www.avgbrasil.com.br)  
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3658/6460 - Data de Lançamento: 12/30/13

**ELIANE**

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de dezembro de 2013 08:44  
**Para:** 'kaio - Solução Inox'  
**Assunto:** RES: Solicito o edital PR 136-2013  
**Anexos:** PropostaPP1362013.esl; EDITAL PP 136 2013.docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

*Atenciosamente,*

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

**De:** kaio - Solução Inox [mailto:kaio@solucaoinox.com.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 26 de dezembro de 2013 10:41  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Cc:** eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Solicito o edital PR 136-2013

Bom dia solicito o edital abaixo  
Obrigado

Nº Conflicação: 7541485

Objeto **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU**

prazo: // | abertura: 16/01/2014 09:00 | retirada: // | visita: // | documentacao: //

Datas

Edital **PR/136/2013**

Preço edital

---

Orgão **Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**

Endereço **Praça Percy Schreiner, 550 CEP:**

Cidade **Santo Antônio do Sudoeste**

UF **PR**

Observação **\*\* <http://www.tce.pr.gov.br> \*\***

Ass:

KAIO CRISTIANO

ANALISTA ADM

SOLUÇÃO INOX

(19) 3232-2829

<http://www.soluca inox.com.br/>

CNPJ 06.137.445/0001-02

Rua Águas da Prata, 529 - Rochdale - Osasco - SP

**SOLUÇÃO INOX**

---

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - [www.avgbrasil.com.br](http://www.avgbrasil.com.br)

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3658/6460 - Data de Lançamento: 12/30/13



**ELIANE**

---

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de dezembro de 2013 08:46  
**Para:** 'Marilyn'  
**Assunto:** RES: Solicitação Edital Pregão Presencial 136/2013  
**Anexos:** MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP1362013.esl; EDITAL PP 136 2013.docx

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

---

**De:** Marilyn [mailto:marilyn@trixmoveis.com.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 26 de dezembro de 2013 15:19  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Cc:** [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação Edital Pregão Presencial 136/2013

Eliane bom dia!

Conforme consta PROCESSO N° 473/2013, solicito edital do Pregão de Móveis e Equipamentos. Ok?

Agradeço a atenção e aguardo retorno.

Atenciosamente,

**Marilyn Klassen**  
Trix Ind. e Com. de Móveis Ltda.  
Fone: (46) 3232.2681  
Cel: (46) 9914.1267  
[www.trixmoveis.com.br](http://www.trixmoveis.com.br)  
Coronel Vivida - PR

**ELIANE**

---

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de dezembro de 2013 08:46  
**Para:** 'Cássia Moura'  
**Assunto:** RES: Solicitação de edital  
**Anexos:** PropostaPP1362013.esl; EDITAL PP 136 2013.docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

**" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."**

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum*  
*Departamento de Licitações*  
*Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR*  
*(46) 3563-8000 - 8015*

**De:** Cássia Moura [mailto:cassia.moura@tes.com.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 26 de dezembro de 2013 15:29  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Cc:** eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@tes.com.br  
**Assunto:** Solicitação de edital

Boa tarde,

A empresa TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº62.517.297/0001-14, solicita:

<b>Objeto:</b>	<b>AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Editais:</b>	PR/136/2013	<b>Nº ConLicitação:</b>	7541485 <b>Processo:</b> 472
<b>Datas:</b>	Abertura: 16/01/2014 as 00:00		
<b>Observação:</b>	** <a href="http://www.tce.pr.gov.br">http://www.tce.pr.gov.br</a> ** - VALOR ESTIMADO: 40525.0500		
<b>Unid. Licitante:</b>	<b>Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste</b>		
<b>Endereço:</b>	Praça Percy Schreiner, 550		
<b>CEP:</b>		<b>Cidades:</b>	<b>Santo Antônio do Sudoeste - PR</b>
<b>Fone:</b>	(46) 3563-8000		

**ELIANE**

---

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de dezembro de 2013 08:47  
**Para:** 'vendas2@gesul.com.br'  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL  
**Anexos:** MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP1362013.esl; EDITAL PP 136 2013.docx

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

---

**De:** vendas2@gesul.com.br [mailto:vendas2@gesul.com.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 27 de dezembro de 2013 09:02  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Cc:** eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Bom dia

Gentileza encaminhar neste email o edital e arquivo para proposta do Pregão:

<b>Órgão:</b>	<b>Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste</b>
<b>Endereço:</b>	Av. Brasil, 621 Centro
<b>Cidade:</b>	Santo Antonio do Sudoeste-Pr
<b>Fone:</b>	46 3563-8000
<b>Homepage:</b>	<a href="http://secretariapmsas@rline.com.br">http://secretariapmsas@rline.com.br</a>



ELIANE

---

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
Enviado em: segunda-feira, 30 de dezembro de 2013 11:18  
Para: 'tristacci@wln.com.br'  
Assunto: Edital PP 136 2013  
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaTRISTACCI.esl; EDITAL PP 136 2013.docx

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

## Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

---

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de dezembro de 2013 12:53  
**Para:** 'Sidnei Pacheco'  
**Assunto:** RES: solicitação Edital 136/2013  
**Anexos:** EDITAL PP 136 2013.docx; PropostaPP1362013.esl

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados. Qualquer dúvida estamos a disposição (O link do programa para elaboração de proposta, também está disponível no site do município (licitações).

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
46 3563 8000

---

**De:** Sidnei Pacheco [mailto:sidneivendas\_ro@yahoo.com.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 25 de dezembro de 2013 15:26  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** solicitação Edital 136/2013

Boa tarde

Poderia encaminhar edital 136/2013

Grato

Sidnei Pacheco  
(47)3644-4708

## Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

---

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de dezembro de 2013 12:50  
**Para:** 'Roberto Macedo'  
**Assunto:** RES: Renata Iafrate Trivisani EPP - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR/136/2013 - Solicitação de Edital - URGENTE  
**Anexos:** MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; EDITAL PP 136 2013.docx; PropostaPP1362013.esl

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados. Qualquer dúvida estamos a disposição (O link do programa para elaboração de proposta, também esta disponível no site do município (licitações).

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
46 3563 8000

---

**De:** Roberto Macedo [mailto:externo@licitacoesdobrasil.com.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 14:02  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** ENC: Renata Iafrate Trivisani EPP - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR/136/2013 - Solicitação de Edital - URGENTE

Boa tarde, CPL.

Solicitamos a gentileza de enviar-nos o edital do processo licitatório abaixo, assim que possível ou o envio dos itens do edital abaixo:

Modalidade: PR/136/2013  
Data de abertura: 16/01/2014 as 00:00

**Objeto: AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

Dados da empresa:

Razão Social: Renata Iafrate Trivisani - EPP  
Endereço: Rua Piratininga, 154 - Anexo 156 - Brás - 03042-000 - São Paulo -  
SP CNPJ nº: 06.003.998/0001-64 Inscrição Estadual nº: 116.721.929.113  
Telefone: (11) 3208-9685 / 5248  
Contato comercial:  
· Patrícia Renata D S. de Macedo  
· Telefone: (12) 3431-5670



- Celular: (12) 9 9140-4600
- E-mail 1: [patricia@licitacoesdobrasil.com.br](mailto:patricia@licitacoesdobrasil.com.br)
- E-mail 2: [roberto@licitacoesdobrasil.com.br](mailto:roberto@licitacoesdobrasil.com.br)

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e no aguardo de uma breve resposta.

Atenciosamente,

Roberto J. Macedo  
Representante Legal (por procuração)  
Renata lafrate Trivisani - EPP  
Telefone: (12) 3431-5670  
Celular 1: (12) 9140-4940  
Celular 2: (12) 9140-4600  
E-mail: [javascript:top.opencompose\('roberto@licitacoesdobrasil.com.br','',''\)](mailto:javascript:top.opencompose('roberto@licitacoesdobrasil.com.br','',''))

---

Message sent via Atnail Open - <http://atmail.org/>

## Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

---

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de dezembro de 2013 12:47  
**Para:** 'Licitação Linplast'  
**Assunto:** RES: PR 136/2013  
**Anexos:** MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; EDITAL PP 136 2013.docx; PropostaPP1362013.esl; image003.jpg; image004.jpg

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados. Qualquer dúvida estamos a disposição (O link do programa para elaboração de proposta, também esta disponível no site do município (licitações)).

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
46 3563 8000

---

**De:** Licitação Linplast [mailto:licitacao@linplast.com.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 10:04  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** PR 136/2013

À Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudeste – RS

Solicito envio do edital de licitação do Pregão Presencial nº 136/13,  
Cujo objeto é aquisição de móveis e equipamentos para educação.

No aguardo, agradeço.

Adriane Ferreira  
Licitação



N. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI  
CNPJ 72.271.851/0001-80 INSC. EST. 41806150-20  
AV. EGYDIO GERONYMO MUNARETTO, 2001  
CX. POSTAL 14 - JD. PANORAMA - CEP 85911-000  
TOLEDO-PR - FONE/FAX: (45) 3378 1010/3056 1300  
E-mail: linplast@linplast.com.br - www.linplast.com.br

**ELIANE**

---

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de dezembro de 2013 09:57  
**Para:** 'Roberto Macedo'  
**Assunto:** RES: Renata Iafrate Trivisani EPP - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR/136/2013 - Solicitação de Edital - URGENTE  
**Anexos:** MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP1362013.esl; EDITAL PP 136 2013.docx

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

---

**De:** Roberto Macedo [mailto:externo@licitacoesdobrasil.com.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 14:02  
**Para:** eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** ENC: Renata Iafrate Trivisani EPP - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR/136/2013 - Solicitação de Edital - URGENTE

Boa tarde, CPL.

Solicitamos a gentileza de enviar-nos o edital do processo licitatório abaixo, assim que possível ou o envio dos itens do edital abaixo:

Modalidade: PR/136/2013

Data de abertura: 16/01/2014 as 00:00

Objeto: **AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**  
Dados da empresa:

Razão Social: Renata Iafrate Trivisani - EPP

Endereço: Rua Piratininga, 154 - Anexo 156 - Brás - 03042-000 - São Paulo -

SP CNPJ nº: 06.003.998/0001-64 Inscrição Estadual nº: 116.721.929.113

Telefone: (11) 3208-9685 / 5248



Contato comercial:

- Patrícia Renata O S. de Macedo
- Telefone: (12) 3431-5670
- Celular: (12) 9 9140-4600
- E-mail 1: [patricia@licitacoesdobrasil.com.br](mailto:patricia@licitacoesdobrasil.com.br)
- E-mail 2: [roberto@licitacoesdobrasil.com.br](mailto:roberto@licitacoesdobrasil.com.br)

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e no aguardo de uma breve resposta.

Atenciosamente,

Roberto J. Macedo  
Representante Legal (por procuração)  
Renata lafrate Travisani - EPP  
Telefone: (12) 3431-5670  
Celular 1: (12) 9140-4940  
Celular 2: (12) 9140-4600  
E-mail: [javascript:top.opencompose\('roberto@licitacoesdobrasil.com.br','',''\)](mailto:javascript:top.opencompose('roberto@licitacoesdobrasil.com.br','',''))

---

Message sent via Atmail Open - <http://atmail.org/>

---

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.  
Verificado por AVG - [www.avgbrasil.com.br](http://www.avgbrasil.com.br)  
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3658/6445 - Data de Lançamento: 12/23/13

**ELIANE**

---

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 14:24  
**Para:** 'maqgill@maqgill.com.br'; 'maqgill@wln.com.br'  
**Assunto:** EDITAL PP 136 2013  
**Anexos:** PropostaPP1362013.esl; EDITAL PP 136 2013.docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

**ELIANE**

---

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 14:26  
**Para:** 'rdmoveisitda@gmail.com'  
**Assunto:** EDITAL PP 136 2013  
**Anexos:** MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf, PropostaPP1362013.esl, EDITAL PP 136 2013.docx

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*



**ELIANE**

---

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 14:27  
**Para:** 'americansul@wln.com.br'  
**Assunto:** EDITAL PP 136 2013  
**Anexos:** PropostaPP1362013.est; EDITAL PP 136 2013.docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

**ELIANE**

---

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 14:27  
**Para:** 'elisa\_salla@hotmail.com'  
**Assunto:** EDITAL PP 136 2013  
**Anexos:** MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP1362013.esl; EDITAL PP 136 2013.docx

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

**ELIANE**

---

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 14:28  
**Para:** 'carminatimoveis@yahoo.com.br'  
**Anexos:** PropostaPP1362013.esl; EDITAL PP 136 2013.docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

**ELIANE**

---

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** sexta-feira, 10 de janeiro de 2014 08:44  
**Para:** 'VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME'  
**Assunto:** RES: solicitação de edital  
**Anexos:** MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP1362013.esl; EDITAL PP 136 2013.docx

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

*Atenciosamente,*

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

**De:** VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME [mailto:violacenter@hotmail.com]

**Enviada em:** quinta-feira, 9 de janeiro de 2014 11:51

**Para:** [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br)

**Assunto:** solicitação de edital

bom dia segue em anexo solicitação de edital

---

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - [www.avgbrasil.com.br](http://www.avgbrasil.com.br)

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3658/6491 - Data de Lançamento: 01/10/14





AV SETE DE SETEMBRO, N°662  
CENTRO - MARAVILHA - SC  
CNPJ: 04.303.600/0001-80  
INSC. ESTADUAL: 254.178.057  
TELEPHONE/FAX: (49)3664-0196  
EMAIL: vendas@telecopy.com.br

## ANEXO VI

**PREGÃO PRESENCIAL N° 136/2013**

### TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)


TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF N° 04.303.600/0001-80, sediada na Avenida Sete de  
Setembro, 662, centro, Maravilha/SC.

Credenciamos o Sr. LUIZ FLACH portador da cédula de identidade sob n° 3.103.620 e CPF sob n° 883.832.700-97, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 136/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Maravilha/SC, 16 de Janeiro 2013



  
Luiz Flach  
Sócio Administrador

04.303.600/0001-80

TELECOPY EQUIPAMENTOS  
LTDA.

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**

**Luiz Flach**, brasileiro, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13/04/1975, natural de Tunápolis - SC, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 13/R- 3.103.620, expedida pela SSP/SC, CPF: 883.832.700-97, residente e domiciliado na Rua Joinvile, n.º 91, Centro, Maravilha - SC - CEP: 89874-000.

**Elisabeta Erica Flach**, brasileira, viúva, nascida em 18/07/1934, natural de Cerro Largo - RS, aposentada, portadora da Carteira de Identidade n.º 13/R-623.509, expedida pela SSI/SC, CPF: 983.539.939-53, residente e domiciliada na Rua São José, n.º 74, Centro, Tunápolis - SC, CEP: 89898-000.

Únicos sócios da empresa **Telecopy Equipamentos Ltda - EPP**, com sede na Av. 7 de Setembro, n.º 622, Sala 102, Centro, Maravilha - SC, CEP: 89874-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob n.º 42202949456, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.303.600/0001-80, resolvem alterar o contrato social já adequado ao NCC e consolidado em 26/01/2004, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** - O capital social de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), dividido em 37.000 (trinta e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País no ato da constituição e alterações posteriores e está assim subscrito entre os sócios:

- a) **Luiz Flach**, com 35.150 quotas no valor de : R\$ 35.150,00.
- b) **Elisabeta Erica Flach**, com 1.850 quotas no valor de R\$ 1.850,00.

**Cláusula 2ª** - Será admitido a partir deste instrumento na sociedade o sócio: **André Luiz Lansing Schnorrenberger**, nacionalidade brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 04/02/1982 em Cunhatal - SC, portador da Cédula de Identidade n.º. 4.315.737 emitida pela SSP/SC, inscrito, no CPF: 029.962.159-66, residente e domiciliado na Avenida 7 de setembro, n.º. 662 - Apto 502, Centro, Maravilha - SC - CEP: 89.874-000.

**Cláusula 3ª** - Retira-se da presente sociedade a sócia, **Elisabeta Erica Flach**, que vende o total de suas 1.850 (Hum mil oitocentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1.850,00 (Hum mil, oitocentos e cinquenta reais), para o sócio admitido **André Luiz Lansing Schnorrenberger**, e que a vendedora declara ter recebido o valor de suas quotas de capital, dando neste ato, plena e geral quitação, nada mais tendo a receber ou reclamar da presente sociedade.

**Cláusula 4ª** - Que o capital social da sociedade permanece em R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), dividido em 37.000 (trinta e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do país no ato constitutivo e alterações posteriores e que após a entrada e saída de sócios, passa a ser distribuído da seguinte forma:

- a) **Luiz Flach**, com 35.150 quotas no valor de : R\$ 35.150,00
- b) **André Luiz Lansing Schnorenberger**, com 1.850 quotas no valor de R\$ 1.850,00.

*Luiz Flach*  
*André L. Schnorrenberger*  
*Elisabeta Erica Flach*

Certificado por sistema digital da Junta Comercial de Santa Catarina

Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/01/2014  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.585.648.0001-32



Cláusula 5ª - A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios: **Luiz Flach e André Luiz Lansing Schnorrenberger**, com mandato por tempo indeterminado, a quem compete o uso da firma e as representações judiciais ou extrajudiciais, ativas e passivas da sociedade inclusive perante aos bancos, companhias de créditos, investimentos e financiamentos, repartições pública Estadual, Federal e Municipal, passando a responder pelos atos que praticar para com a sociedade e para com terceiros, podendo o sócio administrador individualmente delegar expressamente poderes a terceiros através de procuração para gestão parcial ou total. Aos sócios não é permitido firmar compromissos em nome da sociedade, que sejam estranhos aos seus objetivos, tais como fiança, avais, endosso.

*Parágrafo Único:* - Fica a cargo dos sócios administradores **Luiz Flach e Andre Luiz Lansing Schnorrenberger**, nomear procuradores, quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e alterações posteriores com a seguinte redação:

#### CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **Telecopy Equipamentos Ltda - EPP**, e tem a sua sede e foro jurídico na Av. 7 de Setembro, n. 662, Sala 102, Centro, Maravilha - SC, CEP: 89.874.000.

Cláusula 2ª - A sociedade iniciou as atividades em 01/02/2001 e terá duração por tempo indeterminado.

Cláusula 3ª - A sociedade tem como objeto social: comércio varejista de: máquinas e equipamentos para escritório; máquinas, equipamentos, programas e suprimentos para informática; aparelhos, peças e acessórios para comunicação telefônica; supermercado; artigos do vestuário; artigos de cama, mesa e banho; artigos esportivos, artigos para presentes, bazar e material artístico; formulários, impressos, material escolar e material de escritório em geral; materiais de cozinha, refeitórios e artigos de uso doméstico; artigos de higiene pessoal; brinquedos e artigos de recreação; alimentos para animais; material de construção, ferramentas e ferragens; móveis; eletrodomésticos, material de projeção e equipamentos de áudio e vídeo; material e componentes elétricos e eletrônicos; equipamento de refrigeração, condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de ar, equipamentos de calefação, componentes e acessórios; locação de máquinas e equipamentos de escritório; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos; reparação e manutenção de equipamentos de escritório e de informática; fotocópias.

Cláusula 4ª - O capital social é de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), dividido em 37.000 (trinta e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País no ato constitutivo e alterações posteriores e está assim subscrito entre os sócios:

a) **Luiz Flach**, com 35.150 quotas no valor de: R\$ 35.150,00;

*Luiz Flach*  
*André L. Schnorrenberger*  
*Elisabete Maria Flach*



b) André Luiz Lansing Schnorrenberger, com 1.830 quotas no valor de R\$ 1.850,00.

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios: Luiz Flach e Andre Luiz Lansing Schnorrenberger, com mandato por tempo indeterminado, a quem compete o uso da firma e as representações judiciais ou extrajudiciais, ativas e passivas da sociedade inclusive perante aos bancos, companhias de créditos, investimentos e financiamentos, repartições pública Estadual, Federal e Municipal, passando a responder pelos atos que praticar para com a sociedade e para com terceiros, podendo o sócio administrador individualmente delegar expressamente poderes a terceiros através de procuração para gestão parcial ou total. Aos sócios não é permitido firmar compromissos em nome da sociedade, que sejam estranhos aos seus objetivos, tais como fiança, avais, endosso.

*Parágrafo Único:* - Fica a cargo dos sócios administradores Luiz Flach e Andre Luiz Lansing Schnorrenberger, nomear procuradores, quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula 8ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 12ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

André L. Schnorrenberger  
 Elisabete Erica Flach



Cláusula 13ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro da Comarca de Maravilha - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias.

Maravilha - SC, 17 de Maio de 2010.

  
Luiz Flach

  
Andre Luiz Lansing Schnorrenberger

  
Elisabeta Erica Flach



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2010 SOB Nº: 20101732414  
 Protocolo: 10/173241-4, DE 08/07/2010  
 Empresa: 42 2 0294945 6  
 TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP

  
 MONIQUE OLINGER PHILIPPI  
 SECRETÁRIA GERAL



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

MB CATARINENSE LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 16.961.181/0001-52, sediada na Rua Madre Julia, 218 – bairro Morada do Sol, município de Maravilha – Santa Catarina.

O representante legal da empresa Leonardo Broetto, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0136/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maravilha, 16 de janeiro de 2014.



Leonardo Broetto  
RG 4.869.506 SSP/SC  
Sócio - administrador

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



16.961.181/0001-52

MB CATARINENSE LTDA ME

Rua Madre Julia, 218  
Morada do Sol - CEP 89874-000  
Maravilha - Santa Catarina





VALIDA EM TODOS OS ESTADOS

VALOR: 4.869.586

DATA DE EMISSÃO: 17/NOV/2010

Nome: LEONARDO BROETTO

PATRÔNIO: CELSO CAMILO BROETTO

MATRIKONE: LIRDIRS D. PRADO BROETTO

NOME/AUXÍLIO: MARAVILHIA SC

DATA DE REGISTRO: 22/DEZ/1992

CERT. NASC. 8333 LV A-VII PL. 178W

DOC. CIVIL: CART. BRUSCATO-MARAVILHIA SC

CNPJ: 087.137.919-82

MARAVILHIA - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

AV. 23.399-4

[16.961.181/0001-52]

MB CATORINENSE LTDA ME

Rua Madre Julia, 218  
Morada do Sol  
Maravilha

CEP 89874-000  
Santa Catarina

26

Assinatura de Santo Antônio do Sul - PR  
Classifique com o original  
16/01/14  
EBS

Trabalha com a Qualidade





JUCESC 1524

JUCESC

**MB CATARINENSE LTDA ME**  
Rua Madre Julia, 218, Bairro Morada Do Sol  
Maravilha - SC.

### 1ª Alteração Contratual

**FÁBIO MARLON MACHADO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/06/1992 em Maravilha-SC, residente e domiciliado na Rua Madre Julia, 218, Bairro Morada do Sol, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, portador da carteira de identidade n.º 5.069.383, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 066.868.919-67;

**LEONARDO BROETTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/12/1992 em Maravilha-SC, residente e domiciliado na Rua Victor Meirelles, 969, Bairro Morada do Sol, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, portador da carteira de identidade n.º 4.869.506, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 087.137.919-82, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MB CATARINENSE LTDA ME** com sede na Rua Madre Julia, 218, Bairro Morada do Sol, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, inscrita no CNPJ sob n.º 16.961.181/0001-52, com seu Contrato Social registrado na JUCESC sob n.º 42204930914 em 04/10/2012, RESOLVEM alterar seu Contrato Social, nas condições e cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA:** O objeto social fica alterado para "Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de equipamentos de escritório; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de discos, cds, dvds, e fitas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de brinquedos; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de armário; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura".

**SEGUNDA:** À vista da modificação ora ajustada, **consolida-se o contrato social**, com a seguinte redação:

#### **Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL**

1.1- Sob o nome empresarial de "**MB CATARINENSE LTDA ME**" gira uma sociedade empresária limitada, que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

#### **Cláusula 2 – SEDE E FORO JURÍDICO**

2.1- A sede e foro jurídico da sociedade é na Rua Madre Julia, 218, Bairro Morada do Sol, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000.

#### **Cláusula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS**

3.1 – A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Gratuito - Recibo Certificado



Presidência da República  
Casa Civil  
Módulo Provisório nº 1.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/01/2014  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado de



**Cláusula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

4.1 – A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL**

5.1 – A sociedade tem por objeto social o ramo de "Comércio varejista de artigos de papalaria; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de equipamentos de escritório; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de discos, cds, dvds, e fitas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de brinquedos; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de amarelo; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura".

**Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

6.1 – O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em virtude das alterações acima procedidas, doravante fica assim distribuído entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
FÁBIO MARLON MACHADO	15.000 (50%)	R\$ 15.000,00
LEONARDO BROETTO	15.000 (50%)	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000 (100%)</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

6.2 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

6.3 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6.4 – As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO**

7.1 – A sociedade será administrada pelos sócios FÁBIO MARLON MACHADO e LEONARDO BROETTO, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de administrar ativa e passivamente a sociedade, em todos os atos judiciais e extrajudiciais, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7.2 – Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelo administrador.



7.3 – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

**Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS**

8.1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8.3 – Os lucros ou prejuízo apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

9.1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

10.1 – Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento para os fins a que se destina.

Maravilha, SC, 04 de dezembro de 2012.

*Fábio Marlon Machado*  
**FÁBIO MARLON MACHADO**

*Leonardo Broetto*  
**LEONARDO BROETTO**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/12/2012 SOB Nº: 20121134547  
 Protocolo: 12/113454-7, DE 07/12/2012

Empresa: 42 2 0493091 4  
 ME CATARINENSE LIDA ME

*Blasco Borges Barcellos*  
**BLASCO BORGES BARCELLOS**  
 SECRETÁRIO GERAL





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
16.961.181/0001-52  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
04/10/2012

NOME EMPRESARIAL  
MB CATARINENSE LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
XXXXXXXXXX

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.56-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 7.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO  
R MADRE JULIA

NÚMERO  
218

COMPLEMENTO

CEP  
89.874-000

BARRIO/DISTRITO  
MORADA DO SOL

MUNICÍPIO  
MARAVILHA

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
04/10/2012

SITUAÇÃO ESPECIAL  
XXXXXXXXXX

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
XXXXXXXXXX

UF  
SC

Handwritten signatures and initials are present in the right margin, including a large signature at the top and several initials below it.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
16.961.181/0001-52  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
04/10/2012

NOME EMPRESARIAL  
MB CATARINENSE LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO  
R MADRE JULIA

NÚMERO  
218

COMPLEMENTO

CEP  
89.874-000

BARRIO/DISTRITO  
MORADA DO SOL

MUNICÍPIO  
MARAVILHA

UF  
SC

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
04/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 16/10/2013 às 09:36:49 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 2/2





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MB CATARINENSE LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	GNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42.2.0493091-4	16.961.181/0001-62	04/10/2012	01/10/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MADRE JULIA, 218, MORADA DO SOL, MARAVILHA, SC, 89.874-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS COM DVDS, E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
FABIO MARLON MACHADO 068.868.919-67	15.000,00	SOCIO	Administrador
LEORNADO BROETTO 057.137.915-32	15.000,00	SOCIO	Administrador
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 11/12/2012 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Número: 20121134547			Status XXXXXXXXXXXXXX
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Florianópolis - SC, segunda-feira, 6 de janeiro de 2014.

RI ASCO BORGES BARCELLOS  
Carteira - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Eu,  
Conferi e assino.





**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013**

*Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

MB CATARINENSE LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 16.961.181/0001-52, sediada na Rua Madre Julia, 218 - bairro Morada do Sol, município de Maravilha - Santa Catarina.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maravilha, 16 de janeiro de 2014.



Leonardo Broetto  
RG 4.869.506 SSP/SC  
Sócio - administrador

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

**16.961.181/0001-52**

MB CATARINENSE LTDA ME

Rua Madre Julia, 218  
Morada do Sol - CEP 89874-000  
Maravilha - Santa Catarina





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.303.600/0001-80 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO            CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/02/2001
NOME EMPRESARIAL <b>TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.56-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.83-5-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV 7 DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>662</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 102</b>
CEP <b>89.674-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARAVILHA</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		UF <b>SC</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/02/2001</b>
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 08/01/2014 às 09:33:15 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO GERAL DE PENAS  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



DESEJO MATEUS

*Luiz Flach*  
 AGENTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.103.620** DATA DE EXPEDIÇÃO **11/JAN/2013**

NOME **LUIZ FLACH**

FLAÇÃO **JOSE ARTUR FLACH  
 ELISABETA ERICA FLACH**

NACIONALIDADE **ITAPIRANGA SC** DATA DE NASCIMENTO **13/ABR/1975**

DOO. ORDEM **CERT. CAS. 3828 LV B - 13 FL.064  
 CART. BRUSCATO - MARAVILHA - SC**

DPE **883.832.700-97**

*Helene Pizatto*  
 Helene Pizatto  
 Supervisora Setor de Identificação 12 DPE

**SÃO MIGUEL DO OESTE - SC**

LEI Nº 7.116 DE 2006

Município de São José do Sudoeste - PR  
 Conforo com o original  
 16/01/14  
*[Signature]*  
 Comissão de Licitação

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





AV SETE DE SETEMBRO, Nº662  
CENTRO – MARAVILHA – SC  
CNPJ: 04.303.600/0001-80  
INSC. ESTADUAL: 254.178.057  
TELEFONE/FAX: (49)3664-0196  
EMAIL: vendas@telecopy.com.br

## ANEXO VII


### PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013

#### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF Nº 04.303.600/0001-80, sediada na Avenida Sete de Setembro, 662, centro, Maravilha/SC

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maravilha/SC, 16 de Janeiro 2013

  
Luiz Flach  
Sócio Administrador

04.303.600/0001-80  
TELECOPY EQUIPAMENTOS  
LTDA.

Av. Sete de Setembro, 662 Centro  
89.874-000 Maravilha Santa Catarina



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP - <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0294945-0	<b>CNPJ</b> 04.303.603/0001-80	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 19/02/2001	<b>Data de início da Atividade</b> 01/02/2001
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV. 7 DE SETEMBRO, 652-SALA 102, CENTRO, MARAVILHA, SC, 89.074-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA, SUPERMERCADO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA PRESENTES, BAZAR E MATERIAL ARTÍSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FORMULÁRIO, IMPRESSOS, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE COZINHA, REFEITÓRIOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DE RECREAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E FERRAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAL DE PROJEÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL E COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CONDICIONADORES DE AR, CIRCULADORES, VENTILADORES, EXAUSTORES, PURIFICADORES DE AR, EQUIPAMENTOS DE CALEFAÇÃO, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA, FOTOCOPIAS.			
<b>Capital: R\$</b> 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS)	<b>Capital integralizado: R\$</b> 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CNPJ ou CPF</b> LUIZ FLACH 883.832.709-97	<b>Participação no capital (R\$)</b> 35.160,00	<b>Espécie de Sócio</b> SÓCIO	<b>Administrador</b> Administrador
<b>Nome/CNPJ ou CPF</b> ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBGER 029.982.159-86	<b>Participação no capital (R\$)</b> 1.850,00	<b>Espécie de Sócio</b> SÓCIO	<b>Administrador</b> Administrador
<b>Último Arquivamento</b> Data: 09/07/2010 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Número</b> 20101732414	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 6 de janeiro de 2014

RIASCO BORGES BARCELOS  
Certificadora - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,  
Conferi e assino.



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/01/2014  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.585.640/0001-32  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado





AV SETE DE SETEMBRO, Nº662  
CENTRO – MARAVILHA – SC  
CNPJ: 04.303.600/0001-80  
INSC. ESTADUAL: 254.178.057  
TELEFONE/FAX: (49)3664-0196  
EMAIL: vendas@telecopy.com.br

## ANEXO V

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013


#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, sediada na Avenida Sete de Setembro, 662, centro, Maravilha/SC.

O representante legal da empresa LUIZ FLACH, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0136/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maravilha/SC, 16 de Janeiro 2013

  
Luiz Flach  
Sócio Administrador

04.303.600/0001-80

TELECOPY EQUIPAMENTOS  
LTDA.

Av. Sete de Setembro, 662 Centro  
89.874-000 Maravilha Santa Catarina



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315 Centro, Pranchita-PR, neste ato representada, pela sócia - gerente da empresa, com qualificação completa, Srª Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, portadora da cédula de identidade Nº 5.739.422-6 SSP-PR, e CPF sob o nº 024.410.369-04 brasileira, casada, comerciante, domiciliada a Rua Júlio Giongo, S/N fundos Pranchita -PR, pelo presente instrumento de mandato, Credenciamos o Srº Antonio José Martini, portador (a) da cédula de identidade sob nº 8.281.159-1, e CPF sob nº . 025.112.019-84, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Araucária nº 151, Bairro Cohapar III, Pranchita-PR A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recursos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 03 de Janeiro 2014

RECONHECIDO

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 Centro  
85730-000 - Pranchita - Paraná

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.422-6

RECONHECIDO  
LIT. 1222 de 10/2007  
de 02/01/2014  
Banco do Brasil  
Tribunal Regional do Paraná  
EX23490

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA, PR  
CANTARINA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de  
**APARECIDA CANZI TRISTACCI** 0002\* 8507767  
Pranchita-Paraná 02 de Janeiro de 2014 - 08:51:18h  
Em Teste  
Odeia de Fabiana Salvador Pezzini  
Substituta  
Dout. Juceliana  
da Verdade

**PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE: Juceliana A.C. Tristacci

OUTORGADO: Antonio José Martini

Pôr este instrumento de procuração, Juceliana A. C. Tristacci, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Júlio Giongo s/n (fundos) Centro, Pranchita-PR, portadora do CPF 024.410.369-04 e RG 5.739.422-6 SSP-PR, sócia – gerente da empresa Tristacci e Tristacci LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.802.136/0001-15, situada à Rua Silvestre Magnani, 315, Centro – Pranchita-PR, nomeia e constitui seu procurador o Srº Antonio José Martini, brasileiro, solteiro, residente na Rua Araucária nº 151, Bairro Cohapar III, Pranchita-PR, portador do CPF – 025.112.019-84 e do RG – 8.281.159-1, aos quais concedo com os mais amplos poderes para, participar no processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 136/2013 do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para negociações, formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações e assinar documentos e retirar documentos de interesse da empresa Tristacci e Tristacci LTDA.

Pranchita, 03 de Janeiro 2014.

*Juceliana Aparecida Canzi Tristacci*  
Juceliana Aparecida Canzi Tristacci  
RG – 5.739.422-6 SSP- PR

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro  
85730-000 - Pranchita - Paraná





Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confere com o original  
 08.10.2019  
 Comissão de Licitações



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.281.159-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/11/2013

NOME: ANTONIO JOSE MARTINI

FILIAÇÃO: EDMAR RUIVEVAL MARTINI  
 GLAUCIR TEREZINHA MONTEIRO MARTINI

NATURALIDADE: S. ANT. SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/02/1975

DCC - ORIGEM: COMARCAS ANT. SUDOESTE/PR, DA SÍDIE  
 C. NASC: 1835, L. PRO: 2A, FOLHA: 87

CURTIÇÃO: PR

ASINATURA DO TITULAR  
 LEI Nº 7.115 DE 20/03/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.281.159-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

*(Handwritten signatures and marks)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



VOLUNTÁRIO



*Juceliana A. C. Pristaca*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEBEN 5.739.402 6

DATA DE EMISSÃO 10/12/2002

NOME JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI

FILIAÇÃO SERGIO ALECIDO CANZI

MAT. CIVIL ANA CECYLI CANZI

NAT. CIVILIDADE

CPF 5.487.5005371/98

DATA DE NASCIMENTO 17/04/1977

SOC. CATEGORIA COMARCAS-5 ANT. SUOESTE/PR, PARANQUETÁ

C. NASCIMENTO 6.245.1190-08, PARANQUETÁ

ASSINATURA

ASS. N.º 18 DE 2002

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome JUCELIANA APARECIDA CANZI

Nº de Inscrição 024410369-04

Data de Nascimento 17/04/77



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

02/01/2014

Comissão de Licitações

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**THIEL & TRISTACCI LTDA**  
**Contrato Social de Constituição de Em-  
presa Limitada**

**EDSON ANTONIO THIEL**, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado Av. Capibaribe nº9 no Município de Pranchita, PR; portador do Documento de Identidade nº 12R2991263 Expedida em 02-06-1989 SSP/RS e Cpf sob nº 867214769-49 e **RUDINEI TRISTACCI**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Av. Capibaribe nº9 no Município de PRANCHITA PR, portador do Documento de Identidade sob nº 6.496.173-0 SSP/PR E CPF SOB Nº 931.502.709-44, resolvem por este instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL** constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho de 1.965 e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, conforme as cláusulas abaixo mencionadas:

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob a razão social de THIEL & TRISTACCI LTDA, sua sede Av. Capibaribe nº9 no Município de PRANCHITA PR.

**Cláusula Segunda:** Terá como uso o nome fantasia de R.E INFORMATICA.

**Cláusula Terceira:** A sociedade tem por objetivo o ramo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA COMPUTADORES NA AREA DE INFORMATICA.

**Cláusula Quarta:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em data de 21 de agosto de 1995.

**Cláusula Quinta:** O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios quotistas é na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando a quantia de 5.000 (cinco mil quotas), sendo cada quota no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde pelos sócios quotistas fica assim integralizado:

1) - EDSON ANTONIO THIEL, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza neste ato em moeda corrente do país, para compor sua quota capital.

2) - RUDINEI TRISTACCI, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza neste ato em moeda corrente do país, para compor sua quota capital.

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico, que o presente subscrito é representativo  
de original que nos foi apresentado neste  
cartório em data de hoje, do que dou fé.

Em Testamento de            da verdade.

Pôrta D'Osce            11 DE 7 2013

CERTIFICO, QUE O SELLO  
DE AUTENTICIDADE FOI  
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO  
PRESENTE DOCUMENTO.  
DOU Ff.



**THIEL & TRISTACCI LTDA**  
**Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada**  
 -----

**Cláusula Sexta:**—Fica assim o capital social, representado entre os sócios quotistas:

1)-EDSON ANTONIO THIEL .... 2.500 QUOTAS...R\$ 2.500,00....50%  
 2)-RUDINEI TRISTACCI.....2.500 QUOTAS...R\$ 2.500,00....50%  
 SOMA TOTAL..... 5.000 QUOTAS...R\$ 5.000,00...100%

**Cláusula Sétima:**—A responsabilidade dos sócios é limitada e importância total do CAPITAL SOCIAL, nos termos do artigo 29 da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

**Cláusula Oitava:**—As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social, consoante a Faculdade deferida pelo artigo 62 parágrafo 2º do Decreto nº 37.631 de 19 de Janeiro de 1.966.

**Cláusula Nona:**—As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência em sua aquisição na proporção de quotas que possuírem.

**Cláusula Décima :**—Os sócios que desejarem transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhes, preço, prazo e forma de pagamento, para que este através dos demais exerça ou renuncie ao direito de preferência o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Cláusula Décima Primeira:**—A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou cauções de favor.

**Cláusula Décima Segunda:**—Pelos serviços que prestarem a sociedade, o sócio ou sócios perceberão a título de remuneração PRO-LABORE, quantia mensal fixada em comum acordo até os limites de duração previstos na Legislação do Imposto de Renda.

**Cláusula Décima Terceira:**—Fica investido na função de gerente da SOCIEDADE O SÓCIO SR. EDSON ANTONIO THIEL, dispensado de prestação de caução.

**AUTENTICACÃO**

Certifico, que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado neste cartório em data de hoje, ao que dou fé.

Em Testemunho \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Pérola D'Oca PR, 11 DEZ 2013

**CERTIFICO, QUE O SELO DE AUTENTICACÃO FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO. DCU FÉ.**



**THIEL & TRISTACCI LTDA**  
**Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada**

**Cláusula Décima Quarta:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria contábil.

**Cláusula Décima Quinta:** Os resultados serão distribuídos entre os sócios quotistas proporcionais as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério destes serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

**Cláusula Décima Sexta:** O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade. Decorrido este evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio ou sócios sobreviventes ou outra pessoa escolhida em comum acordo entre os herdeiros e aquele.

Após a liquidação solvidos o ATIVO E PASSIVO, serão os sócios superstites e os herdeiros do "DE CUJOS" quitados de seus haveres, sendo a partilha devidamente homologada pela autoridade judiciária competente, ficando também liquidante com encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive a apresentação para arquivamento ou extinção da sociedade ou seja o respectivo DISTRATO SOCIAL junto ao REGISTRO DO COMERCIO.

**Cláusula Décima Sétima:** Se o quadro social estiver composto de mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com os herdeiros se for de interesse destes.

**Cláusula Décima Oitava:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil.

**Cláusula Décima Nona:** Os sócios declaram para o registro ESPECIAL DE MICROEMPRESA que se enquadram a Lei Federal nº 7256 de 27/11/1964 e posteriores alterações.

**Cláusula Vigésima:** As partes contratantes, elegem o Fórum da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, para dirimir quaisquer eventuais litígios que por ventura surgirem referente o presente instrumento contratual de CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas e pelo Advogado Responsável, para que por si, seus herdeiros e sucessores, possam fielmente cumpri-lo em todas as suas cláusulas.

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado neste cartório em data de hoje, do que dou fé.

Em Testemunho, (Assinatura) (Assinatura)  
Pérola D'Ocêde - PE, 31 DEZ 2013

DECLARO, QUE O SELO  
DE AUTENTICIDADE POR  
SER A ÚLTIMA FOLHA DO  
PRESUNTO DOCUMENTO,  
FOI VERIFICADO.

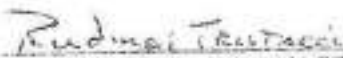
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and notes]*

**THIEL & TRISTACCI LTDA**  
**Contrato Social de Constituição de Em-**  
**presa Limitada.**  
=====


Pranchita, Pr: 21 Agosto de 1995

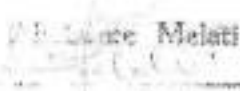
  
-----  
EDSON ANTONIO THIEL

  
-----  
RUDINEI TRISTACCI

Testemunhas:

  
-----  
Vladimir João Freddo  
Tec. Cont. CRC/PR 21496  
Cep 85730.000-Pranchita/Pr

  
-----  
Valdir de Marchi  
Bacharel Ciências Contábeis  
Cep 85730.000-Pranchita/Pr

  
-----  
P. L. Melatti  
OAB PR 11.128/95

TADELAUNING DE NUTRAN E AVICOLA DE JORNADA MANHAIS - TABELÃO SUBSTITUTO  
REGISTRADO EM 10/05/2013 A 10:00:00 - JUIZ CARLOS PRIMO - AT 02712/13  
Rua Pôrto de, nº 100, Bairro - Centro - CEP 85.740-000 - Pranchita - PR - Fone: (41) 3268-1411

Autentico a presente fotocópia por conferir com original  
que me foi apresentado. Dou fé.  
Pérola D'Oeste-PR, 11 de dezembro de 2013.

  
Julio César Primo  
Tabelião Substituto

EXB93003





Junt. Geral do Paraná,  
Francisco Beltrão  
Protocolo nº 41203302234  
PR - 11 de setembro de 1995  
02 SET 1995  






















**ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09**  
**TRISTACCI & TRISTACCI LTDA-ME**  
**CNPJ: 00.802.136/0001-15**

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comunhão Parcial de bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-04 e do RG nº 5.739.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio Giongo, 280 centro, térreo, Pranchita - Pr. E ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade n 10.255.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 13/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092.879-47 residente domiciliada a Rua Julio Giongo, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giongo, 280 centro, Pranchita-Pr. CEP 85730-000 portador do RG n 6.496.173-0 SSP- PR. E CPF nº 931.502.709-44. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e foro na Rua Silvestre Magnani, 315 centro, térreo, Pranchita -Pr. - Centro - Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob. nº 41203302234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e ultima alteração nº 20121223833 por despacho e sessão em 28/05/2012. Resolvem alterar o Contrato Social de acordo com as clausulas seguintes:

- CLAUSULA PRIMEIRA: O Objeto social e de CNAE: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.
- CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.
- CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.
- CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO.
- CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.
- CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.
- CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.
- CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.
- Passa a ser: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico, que a presente fotocópia é fiel reprodução do original que nos foi apresentado neste cartório em data de hoje, do que dou fé.

Em Testemunho da verdade.

Pérola D'Orsi PR. 11 DEZ 2013

CERTIFICO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO. DOU FÉ.





ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME  
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a clausula 6º do contrato social, onde constava a responsabilidade de sócio está na formada legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Parágrafo único: Em virtude das modificações a clausula 6º do contrato social passa a ter a seguinte redação: a responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

CLAUSULA QUARTA: Ao termino de cada e exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, a data resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

#### AUTENTICAÇÃO

Certifico, que o processo fotocopiado é fiel reprodução do original que nos foi apresentado neste cartório em data de hoje, do que dou fé.

Em Testamento, \_\_\_\_\_ de 2013

Pêrola D'Árcade SP, 14 DEZ 2013

CERTIFICO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FE.



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME  
CNPJ: 00.802.136/0001-15



CLAUSULA SEXTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SÉTIMA: Fica incluída a cláusula de deliberação com a seguinte redação: nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA: Fica incluída a cláusula de abertura ou fechamento de filial ou outra dependência com a seguinte redação: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONSOLIDAÇÃO EMPRESARIAL Nº 08  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME  
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA NONA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato Primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comunhão Parcial de bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-04 e do RG nº 5.739.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio Giongo, 280 centro, térreo, Pranchita - Pr. E ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade n 10.255.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 13/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092.879-47 residente domiciliada a Rua Julio Giongo, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giongo, 280 centro, Pranchita- Pr. CEP 85730-000 portador do RG n 6.496.173-0 SSP- PR. E CPF nº 931.502.709-44. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e foro na Rua Silvestre Magnani, 315 centro, térreo, Pranchita -Pr. - Centro - Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob. nº 41203302234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e ultima

ATENTAMENTE

Carilões em e provida introduzida a regência do  
al. do qual com nos foi apresentado nos  
no do do da da da, do que dos da.

Em Testamento de verdade

Ordem D'Orde-Pr. 11 DEZ 2013

CERTIFICO, QUE O SELO  
DE AUTENTICIDADE FOI  
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO  
PRESENTE DOCUMENTO,  
DOU FÉ.



**ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09**  
**TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME**  
**CNPJ: 00.802.136/0001-15**

alteração nº 20121223833 por despacho e sessão em 28/05/2012, resolvem consolidar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME**

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Rua Silvestre Magnani, 315, centro Pranchita - Pr. CEP 85730-000

**CLAUSULA TERCEIRA:** O Objeto social é 47.89-0/07 **COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.**

CNAE: 85.99-6/03 **INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.**

CNAE: 85.99-6/04 **DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,**

CNAE: 8541-4/00 **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO.**

CNAE: 95.11-8/00 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.**

CNAE: 47.54-7/01 **COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.**

CNAE: 47.61-0/03 **COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA,**

CNAE: 85.99-6/05 **CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.**

CNAE: 4763-6/01 **COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.**

**CLAUSULA QUARTA:** O Capital social e de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizados em moeda correntes do País, assim subscritas:

**JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, 14.250 (Quatorze mil duzentos e cinquenta) quotas perfazendo R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais);**

**ISABELA LUIZA TRISTACCI 750 (Setecentos e cinquenta), quotas perfazendo R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais);**

**CLAUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Agosto de 1995 e seu prazo e indeterminado;

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico, que a presente fotocópia é fiel e representa o original que não foi apreendido neste cartório em data de hoje, do que dou fé.

Em Tabelionato de Notas e Cartório de Registro de Imóveis  
Pérola D'Oca PR, 11 DEZ 2013

Julio Cesar Fracini  
Substituto  
CPF: 880.053.304-15

**CERTIFICO, QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FE.**



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME  
CNPJ: 00.802.136/0001-15



**CLAUSULA OITAVA:** A administração da sociedade cabe a sócia **JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em virtudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico, que a presente escritura é réplica de um original que me foi apresentado neste cartório em data de hoje, ao qual dou fé.

Em Testemunha de verdade,

Pérola D'Oeste-PR, 11 DEZ 2013

Julio Cesar Pinna  
Escritor  
CNPJ: 003.006.333-18

FIQUE ATENTO QUE O SELO DE AUTENTICAÇÃO DEPOIS DA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, NÃO É VÁLIDO.

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME  
CNPJ: 00.802.136/0001-15



E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pranchita, 15 de Agosto de 2013, ✓

  
ISABELA LUIZA TRISTACCI  
REPRESENTADA PELO PAI  
RUDINEI TRISTACCI

  
RUDINEI TRISTACCI  
REPRESENTANTE DA FILHA  
ISABELA LUIZA TRISTACCI

  
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
INSTITUTO DE DIREITO DO PARANÁ  
CAMPUS DE CARANEMÁ  
R. São Paulo, 201 - 81201-900 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3339-1000 - Fax: (41) 3339-1001

Autentico a presente fotocópia por conferir com original  
que me foi apresentado. Dou fé.  
Pérola D'Oeste-PR, 11 de dezembro de 2013.

  
Julio César Primoni  
Tabelião Substituto

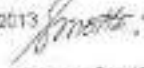
  
Julio César Primoni  
Suplente  
CPF: 08.019.895-18

NOTAS  
EXB93006

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CARANEMÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2013  
E.O.S. NÚMERO: 20134943103  
Protocolo: 13494310-4, DE 22/08/2013

Depositar: R\$ 6300,00 -  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME



  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 00.802.136/0001-15 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 12/09/1995
<b>NOME EMPRESARIAL</b> TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> TRISTACCI INFORMATICA		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 47.89-6-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 95.11-6-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
<b>LOGRADOURO</b> R SILVESTRE MAGNANI	<b>NÚMERO</b> 315	<b>COMPLEMENTO</b> TERREO
<b>CEP</b> 85.730-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> PRANCHITA
		<b>UF</b> PR
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 08/05/2004
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 25/11/2013 às 10:47:48 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)






ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº136/2013

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315, Centro Pranchita-PR, representada pela Sr. Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, portadora do documento de identidade RG Nº 5.739.422-6, inscrita no CPF sob Nº 024.410.369-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 0136/2013, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, DECLARA para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 03 de Janeiro de 2014.



00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro  
85730-000 - Pranchita - Paraná

RECONHECIDO

Juceliana A. C. Tristacci

RG: 5.739.466-8

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 00.802.136/0001-15, situada a Rua Silvestre Magnani, 315, Centro, Pranchita – PR , Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de Licitação na modalidade de pregão eletrônico , que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pranchita, 03 de Janeiro de 2014.

RECONHECIDA

*Juceliana Aparecida Canzi Tristacci*  
Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

CPF: 024.410.369-04

RG: 5.739.422-6

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro  
85730-000 - Pranchita - Paraná







MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0330223-4	00.802.136/0001-15	12/09/1995	21/08/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SILVESTRE MAGNANI, 315-TERREO, CENTRO, PRANCHITA, PR, 85.730-000			
Objeto Social - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PRA ESCRITÓRIO; - INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA; - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA; - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; - COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA E LIVRARIA; - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; E - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI 024.410.369-04	14.250,00	SOCIO	Administrador
ISABELA LUIZA TRISTACCI 090.082.879-47	750,00	SOCIO	
ISABELA LUIZA TRISTACCI 090.082.879-47	0,00	PAIREPRESENTAN	
Último Arquivamento			Situação
Data: 10/09/2013	Número: 20134943104	Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 21 de novembro de 2013

137653221-7



*Assinado:*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO esta cópia fotostática  
e confere com o documento apresentado  
em fecho

17 DEZ 2013

VALDECIR PEZZINI - Assessor  
ODETE DE FÁTIMA SALVADORI PEZZINI - Substituto  
GESSICA DALARA RUZA - Escrevente

ADRIANE PEDROZO  
RG. 8.612.603-6  
AGÊNCIA REGIONAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

*Assinaturas manuscritas*



2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE

ENVELOPE 03- CREDENCIAMNETO

PREGÃO PRESENCIAL N° 136/2013

DATA DA ABERTURA: 16/01/2014, as 09:00 horas

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA

CNPJ – 00.802.136/0001-15

ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MAGNANI, 315

CENTRO – PRANCHITA –PR

CEP: 85.730-000

FONE/FAX: (46) 3540-14-93



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA TRANSPORTADORA SOUZA E SILVA LTDA - ME Nº 02**

**MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do CPF nº 906.208.520/20 e Cédula de Identidade Civil RG nº 9069813443, expedida pela SSP/PC do RS, nascido em 16/12/1977, residente e domiciliado na rua General Osório, 388, Centro, cidade de Humaitá, RS, CEP 98670-000, e **RAFAEL DIDONÉ DE SOUZA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 13/03/1984, portador do CPF nº 001.814.320/21 e Carteira de Identidade Civil RG nº 2073292076, expedida pela SSP/PC do RS, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 245, apto 02, centro, cidade de Humaitá, RS, CEP 98670-000, sócios componentes da sociedade empresaria que gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTADORA SOUZA E SILVA LTDA - ME**, com seu contrato social arquivado na MM. Junta Coml do RS sob nº 43206556905 em 14/01/2010, alterado em 29/09/2010 sob nº 3365682, inscrita no CNPJ sob nº 04.947.970/0001-50, resolvem alterar e consolidar seu contrato social em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA:** O nome empresarial da sociedade é alterado para **MARCIO A. R. DA SILVA & CIA LTDA - ME**.

**Parágrafo Único:** A sociedade passa a usar o nome de fantasia **ESCOLA & CIA**.

**SEGUNDA:** O objetivo da sociedade é alterado para o comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário e acessórios, calçados, móveis escolares e outros móveis novos, artigos de papelaria, livros, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de uso pessoal e doméstico, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, produtos alimentícios, máquinas e implementos agrícolas e materiais para pesquisa em laboratório escolar, artigos do mobiliário, produtos de limpeza, produtos de higiene pessoal, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, material para pesquisa em laboratório escolar, fabricação de móveis com predominância de metal e madeira, fabricação de móveis de outros materiais e serviços de reparação de artigos do mobiliário.

**TERCEIRA:** É admitido na sociedade o novo sócio **FABIO AFONSO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 12/12/1983, portador da Carteira de Identidade RG-1085134516 da SJSIGPDI do RS, CPF nº 015.051.120/52, residente e domiciliado na Rua General Osório, 378, Centro, cidade de Humaitá, RS, CEP 98670-000.

**QUARTA:** Retira-se da sociedade o sócio **RAFAEL DIDONÉ DE SOUZA**, transferindo neste ato, através de venda, a totalidade de sua participação na

Município de Santo Antônio do Sul - PR  
Comitê com o original  
16/10/14  
Comissão de Licitações

Município de Santo Antônio do Sul - PR  
Comitê com o original  
**RECEBIDO**  
Em: 16/10/14  
Horário: 08h:20m  
Comissão de Licitações

*[Handwritten signatures and initials]*



A) Ao novo sócio **Fabio Afonso Rodrigues da Silva**, a quantia de 200(duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada, total de R\$ 200,00(duzentos reais), totalmente subscrito e integralizado pelo sócio;

B) Ao sócio **Marcio Artur Rodrigues da Silva**, a quantia de 9.800(nove mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada, total de R\$ 9.800,00(nove mil e oitocentos reais) totalmente subscrito e integralizado pelo sócio;

**Parágrafo Único:** O sócio retirante da plena, geral e total quitação aos sócios e a sociedade, não tendo mais nada a reclamar ou receber.

**QUINTA:** : O capital social é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), dividido em 20.000(vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, subscritas e integralizadas pelos sócios neste ato, em moeda corrente nacional, nas seguintes proporções:

A) O sócio **Marcio Artur Rodrigues da Silva**, 19.800(dezenove mil e oitocentas) quotas no valor total de R\$ 19.800,00(dez mil e oitocentos reais);

B) O sócio **Fabio Afonso Rodrigues da Silva**, 200(duzentas) quotas no valor total de R\$ 200,00(duzentos reais);

Quadro de composição da sociedade é o seguinte:

Nome dos Sócios	nº quotas	Valor R\$	% participação
Marcio A. R. Silva	19.800	19.800,00	99,00 %
Fabio A. R. da Silva	200	200,00	1,00 %
Totais	20.000	20.000,00	100,00 %

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, em conjunto ou reparadamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Os sócios administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Empresário de Santo Atil do Sul - PR  
Liquidação com o original  
16/01/14  
Liquidação de Licenças

210



Os sócios, de comum acordo, resolver consolidar o contrato social da sociedade nos seguintes termos, condições e cláusulas:

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **MARCIO A. R. DA SILVA & CIA LTDA - ME**, com o nome de fantasia **ESCOLA E CIA** e tem sede e domicílio na Rua General Osório, 388, casa, centro, na cidade de Humaitá, RS, CEP 98670-000.

**SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), dividido em 20.000(vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, subscritas e já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional, nas seguintes proporções:

- C) O sócio Marcio Artur Rodrigues da Silva, 19.800(dezenove mil e oitocentas) quotas no valor total de R\$ 19.800,00(dez mil e oitocentos reais);
- D) O sócio Fabio Afonso Rodrigues da Silva, 200(duzentas) quotas no valor total de R\$ 200,00(duzentos reais);

Quadro de composição da sociedade é o seguinte:

Nome dos Sócios	nº quotas	Valor R\$	% participação
Marcio A. R. Silva	19.800	19.800,00	99,00 %
Fabio A. R. da Silva	200	200,00	1,00 %
Totais	20.000	20.000,00	100,00 %

**TERCEIRA:** O objetivo da sociedade é o comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário e acessórios, calçados, móveis escolares e outros móveis novos, artigos de papelaria, livros, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de uso pessoal e doméstico, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, produtos alimentícios, máquinas e implementos agrícolas e materiais para pesquisa em laboratório escolar, artigos do mobiliário, produtos de limpeza, produtos de higiene pessoal, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, material para pesquisa em laboratório escolar, fabricação de móveis com predominância de metal e madeira, fabricação de móveis de outros materiais e serviços de reparação de artigos do mobiliário.

**QUARTA:** O início das atividades da sociedade foi em 15 de março de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Associação de Santa Ana do Sul - RS  
Comparece com o original  
16/03/14  
Consentimento em Liberdade

2e  
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**ÓTAVA:** Anualmente em 31 de dezembro será levantado balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único:** Os sócios poderão a qualquer momento efetuar adiantamentos de retirada de lucros já apurados, quando julgarem necessário e conveniente.

**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios administradores prestarão contas de sua administração e designarão o(s) administrador(es) quando for o caso.

**DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer unidade da federação, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios administradores receberão mensalmente, a título de pro labore, valor a ser fixado de comum acordo entre eles, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores legais do de cujos. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e não que usou, ainda que temporariamente, o nome e a imagem pública, ou

Atestado de Nascido Ant. do Sindicato - PR  
16/08/2014  
Fórum de Licitações

2  
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

M





por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, penulato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Crissiumal, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor.


Humaitá(RS) 29 de janeiro de 2013.


  
Marcio Artur Rodrigues da Silva

  
Rafael Didoné de Souza

  
Fabio Afonso Rodrigues da Silva

Testemunhas:

  
Sandro Ricardo Chiodi  
RG-4036484998  
CPF 457980010/91

  
Dulce Teresinha B. Chiodi  
RG-7057678332  
CPF 412319450/87

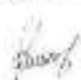
Município de Santo Ant. do Sulcastro - PR  
Confere com o original  
16/01/14  
  
Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2013 SOB Nº. 3771438

Protocolo: 13/042845-0 DE 27/02/2013

Empresa: 43 2 0655690 5  
MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 04.947.970/0001-50 <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 11/03/2002
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA - ME				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> ESCOLA & CIA				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 47.01-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.02-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.04-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.01-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.01-0-01 - Comércio varejista de livros 47.03-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.03-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.09-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.09-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
<b>LOGRADOURO</b> R GENERAL OSORIO		<b>NÚMERO</b> 388	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> 98.670-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> HUMAITA		<b>UF</b> RS
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA			<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/11/2005	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****			<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/01/2014 às 13:36:28 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO  
 PASSAGEM NACIONAL DE SERVICIALIZAÇÃO

NOME: MENCIO AUSTOR RODRIGUES DA SILVA  
 Nº de Inscrição / Nº de Registro: 905513443-3897-20-201  
 Nº de Cadastro: 905.208.520-20-16/12/1997  
 ENDEREÇO: ALAMEDA JAILA RODRIGUES DA SILVA, S/O 4779, RECANTO DA SILVA, BRASÍLIA - DF  
 Nº de Matrícula: 02302820136  
 Data de Emissão: 25/04/2015  
 Data de Validade: 23/06/1997

SERVIÇOS: ELEIÇÃO ATIV. SERVIDADA, NAS PAÇO PERILOSOCS

Nº de Registro: 09/07/2010  
 Nº de Inscrição: 4012034911  
 Nº de Cadastro: 4810707461

PROMOÇÃO PLACIFICAR  
 326815592

326815592  
 VÁLIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL

Município de Santo Ant. do Sulcotele - PR  
 Confira com o original  
 16/10/14  
 Comissão de Licitações

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# ESCOLA E CIA

Marcio Artur Rodrigues de Silva e Cia Ltda.  
CNPJ 04.947.970/0001-50 IE 063/0011605  
Rua General Osório, 388 Centro Humaitá - RS  
CEP 98670-000 e-mail [marcioartur@bol.com.br](mailto:marcioartur@bol.com.br)  
Fone 55 3535-1861 Cel 55 8154-6281

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA

CNPJ/MF Nº 04947970/0001-50, sediada à Rua General Osório, 388 Centro Humaitá - RS


O representante legal da empresa MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0136/2013, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

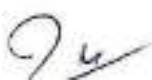
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste, 16 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Artur Rodrigues da Silva

Sócio Gerente

  
Marcio Artur Rodrigues da Silva  
CNPJ: 04.947.970/0001-50  
Rua General Osório, 388  
98670-000 - Humaitá - RS









**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43.2.0655690-5	CNPJ 04.947.970/0001-50	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 11/03/2002	Data de Início de Atividade 15/03/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GENERAL OSÓRIO, 385 - CASA, CENTRO, HUMAITÁ, RS, 96.670-000			
Objeto Social "COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; MÓVEIS ESCOLARES E OUTROS MÓVEIS NOVOS; ARTIGOS DE PAPELARIA; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MATERIAIS PARA PESQUISA EM LABORATÓRIO ESCOLAR; ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; PRODUTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; MATERIAL PARA PESQUISA EM LABORATÓRIO ESCOLAR, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL E MADEIRA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS. SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO."			
Capital Social: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador
MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA 908.206.520-20	R\$ 19.800,00	SÓCIO	ADMINISTRADOR
FABIO AFONSO RODRIGUES DA SILVA 015.051.120-62	R\$ 200,00	SÓCIO	ADMINISTRADOR
Último Arquivamento Data: 26/03/2013 Atto: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação de Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



149005792

PORTO ALEGRE - RS, 09 de Janeiro de 2014 às 14h 38min

José Tadeu Jacoby  
SECRETÁRIO-GERAL

*(Handwritten signatures and initials)*

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE  
MICROEMPRESA**

**SC SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA,**  
escritório contábil com sede na Av. Getúlio Vargas, 519, centro, cidade de  
Humaitá, RS, CNPJ sob n° 94.727.765/0001-71, inscrito no CRC/RS sob  
n° 3.462, neste ato representado pelo sócio/contabilista SANDRO  
RICARDO CHIODI, inscrito no CRC/RS sob n° 48.886, DECLARA  
PARA OS FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA, bem como outros que  
possam interessar, que a empresa **MARCIO A. R. DA SILVA & CIA  
LTDA-ME**, com sede na Rua General Osório, 388, centro, cidade de  
Humaitá, RS, inscrita no CNPJ sob n° 04.947.970/0001-50, está  
devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do  
Sul como **MICROEMPRESA**, conforme comunicação de enquadramento  
arquivada em 11 de março de 2002 sob n° 43106044961, em conformidade  
com a Lei complementar n° 123, de 14/12/2006.

Humaitá (RS), 13 de Janeiro de 2014.



  
**ERNANI SCHÄFFER**  
Avenida Getúlio Vargas, 667  
88.570-000 - HUMAITÁ - RS  
Fone: (46) 3626-1213  
TÉC. CONT. CRC-RS 34.572 CPF 310.310.300-00

  
  
Marcio A. R. da Silva  
CNPJ: 04.947.970/0001-50  
Rua General Osório, 388  
88.570-000 - Humaitá - RS





VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME  
 CNPJ:15.593.052/0001-96 IE.90.596.340-60  
 FRANCISCO ALVES(PR) – Fone :(44 )3643-1985  
 RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 CENTRO CEP.87.570-000  
 E-mail: violacenter@hotmail.com

**ANEXO VI**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013**  
**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME CNPJ/MF Nº 15.593.052/0001-96, sediado RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,Nº762,CENTRO. Credenciamos o(a) Sr.(a),JONATAN RAFAEL GONÇALVES RODRIGUES portado(a) da cédula de identidade sob nº 12575632-8 e CPF sob nº 083.349.479-17, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

FRANCISCO ALVES PR.15 DE JANEIRO DE 2014



*Dailton A. da Cruz*

VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME  
 CNPJ: 15.593.052/0001-96  
 RUA: BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 - CENTRO  
 CEP.87.570-000  
 FRANCISCO ALVES-PR  
 DAILTON ALVES DA CRUZ  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 825.152.559-49  
 RG: 5.961.331-6 SSP-PR

*[Handwritten signatures]*

RECONHEÇO (as) firma(s) de *Dailton A. da Cruz*

15 JAN. 2014

Em test. da verdade.

*Waitor Luiz Vargas*  
 Oficial Designado





Pg. 1/5

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**DAILTON ALVES DA CRUZ**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Nova Santa Rosa – Pr., nascido no dia 20 de Outubro de 1973, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves – Pr., na Rua Francisco Escorsim, 1258, Centro, CEP: 87.570-000, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 5.961.331-6/SSP-PR, devidamente inscrito no CPF sob nº 825.152.559-49 e;

**FABIANA APARECIDA TOMÉ ALVES DA CRUZ**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Francisco Alves – Pr., nascida no dia 30 de Agosto de 1979, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves – Pr., na Rua Francisco Escorsim, 1258, Centro, CEP: 87.570-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 8.580.615-7/SSP-PR, devidamente inscrita no CPF sob nº 041.904.499-03,

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade empresária limitada, que será regida pelos Artigos 1052 a 1087 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro 2.002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**- A sociedade girará sob o nome empresarial de VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. e terá sede e domicílio na cidade de Francisco Alves – PR, na Rua Brigadeiro Faria Lima, 762, Centro, CEP: 87.570-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** A sociedade tem por objeto social as atividades descritas de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas:

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.

47.85-7-09 - Comércio varejista de artigos usados.

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção.

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios.

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados.

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**- A sociedade iniciará suas atividades em 16 de Maio de 2.012 e seu prazo de duração é indeterminado;



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
16/05/12  
CPS  
Comissão de Licitação



Pg 2/5

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social será R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais), divididos em 20.000(Vinte Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor
DAILTON ALVES DA CRUZ	99,00%	19.800	R\$19.800,00
FABIANA APARECIDA TOMÉ ALVES DA CRUZ	1,00%	200	R\$ 200,00
Total	100,00%	20.000	R\$20.000,00

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme disposto no Art. 1.052 da Lei Nº10.406/2.002.

Parágrafo Único - Segundo remissão determinada pelo Art.1.054 da Lei Nº10.406/2.002 ao Art. 997 da mesma Lei, fica expresso que os Sócios não respondem subsidiariamente pelas Obrigações Sociais.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas de Capital da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

Parágrafo Único - O Sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros Sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os Sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A Administração da Sociedade caberá aos sócios: DAILTON ALVES DA CRUZ e FABIANA APARECIDA TOMÉ ALVES DA CRUZ, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da Sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, construir mandatários da Sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá nomear administradores não sócios, o que determina no artigo 1.061 da Lei Nº 10.406/2.002.

Parágrafo Terceiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro Sócio.

CLÁUSULA OITAVA - PARTICIPAÇÃO DE CADA SÓCIO NOS LUCROS E NAS PERDAS: Os Sócios que prestarem serviços a Sociedade poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Retirada "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada Exercício Social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do



16/01/14  
Eduardo



Pg. 3/5

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
CONTRATO SOCIAL**

Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apurados.



**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade fica desobrigada da realização de reunião de sócios para prestação de contas e demais deliberações, com base no artigo 70 da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2.006.

Parágrafo Primeiro - As deliberações sociais serão tomadas com base no artigo 70 da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2.006.

Parágrafo Segundo - As reuniões dos sócios, quando necessário, serão convocadas pelos sócios e obedecerão ao curso estabelecido no código civil brasileiro Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - A empresa fica dispensada da publicação de qualquer outro ato societário com exceção de alteração contratual com base no artigo 71 da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2.006.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS:** Falecendo ou interditando qualquer Sócio, a Sociedade continuará suas atividades com Herdeiros, Sucessores e o Incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios Remanescentes, o valor de seus haveres será Apurado com base na Situação Patrimonial da Sociedade, à data da Resolução, verificada em Balanço especialmente levantado para esse fim, devendo os Haveres ser pagos em 24(vinte e quatro) Parcelas Mensais, iguais e sucessivas, ou em quantidade menor de parcelas a critério dos Sócios Remanescentes.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu Sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DELIBERAÇÃO SOCIAL E REUNIÃO DE SÓCIOS:** Dependem da "Deliberação dos Sócios", além de outras matérias indicadas na Lei Nº 10.406/2.002 ou no Contrato conforme Art.1.071:

- I- A Aprovação das Contas da Administração;
- II- A Designação dos Administradores, quando feita em ato separado;
- III- A Destituição dos Administradores;
- IV- O Modo de Remuneração, quando não estabelecido no Contrato;
- V- A Modificação do Contrato Social;
- VI- A Incorporação, a Fusão e a Dissolução da Sociedade, ou a Cessão do Estado de Liquidação;
- VII- A Nomeação e Destituição dos Liquidantes e o Julgamento de suas Contas;
- VIII- O Pedido de concordata;
- IX- A Transformação da Sociedade;
- X- Outros Assuntos de interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - As deliberações dos Sócios, segue o disposto no art.1.072 da Lei Nº 10.406/2.002, serão tomadas em Reuniões dos Sócios, convocadas pelos Administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os Sócios decidirem, por escrito, sobre a Matéria que seria Objeto da Reunião;

Parágrafo Segundo - A Convocação de Reuniões dos Sócios será por meio de Correspondências Escritas (protocoladas) ou por Edital de Convocação com prazo mínimo de 03(três) dias úteis da data de sua realização, e de 05(cinco) dias, para as posteriores, devendo a mesma conter local, data, hora e ordem do dia, para instalação da reunião;

Parágrafo Terceiro - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

Parágrafo Quarto - O Quorum de Instalação da Reunião, segue o Art.1.074 da Lei Nº 10.406/2.002:

- I- Em 1ª Convocação - Titular de no mínimo três quartos do Capital Social;
- II- Em 2ª Convocação - Com qualquer numero;

União de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
Conferir com o original

36101119

2006



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
CONTRATO SOCIAL**

III- O Sócio só poderá ser representado na Assembléia por outro Sócio ou por seu Advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado o registro, juntamente com a ata;

Parágrafo Quinto – As Reuniões serão presididas por Sócios escolhidos entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do Secretário.

Parágrafo Sexto – As Deliberações dos Sócios serão tomadas:

I- Unanimidade: Designação de Administrador não Sócio (Capital Não Integralizado); Mudança de Nacionalidade; quando o Contrato estabelecer; transformação, caso o Contrato não estabeleça quorum diferente;

II- Pelos votos correspondentes a, no mínimo, 1/3 do Capital Social para: a modificação do Contrato Social; para a Incorporação; Fusão; Dissolução e Cessão do Estado de Liquidação;

III- Pelos votos correspondentes a, 2/3 do Capital Social (Maioria Absoluta) para: Designação dos Administradores não Sócios (Capital Integralizado), Designação e Destituição dos Administradores quando em ato separado e estabelecimento da Remuneração destes; Perdido de Concordata; Exclusão do Sócio;

IV- Maioria Simples, pela maioria dos presentes: nos demais casos previstos na Lei ou no Contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

Parágrafo Sétimo – Todos os trabalhos e Deliberações tomadas serão Registrados em Livro Atas de Reunião, onde as mesmas serão assinadas por todos presentes;

Parágrafo Oitavo – Para produzir seus efeitos legais, cópia da Ata Autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para Arquivamento e Averbação na Junta Comercial, quanto às modificações do Ato Constitutivo, deliberadas em reuniões, devem ser formalizadas em instrumentos de Alteração Contratual;

Parágrafo Nono – A Reunião dos Sócios deverá ser realizada ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para fins de:

I- Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico;

II- Designar administradores quando for o caso;

III- Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL: Somente após a integralização total é que será possível haver o aumento de Capital. Até 30(trinta) dias após a deliberação, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas de que sejam titulares.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – REDUÇÃO DE CAPITAL – Pode a sociedade reduzir o Capital, mediante a correspondente modificação do Contrato:

I- Depois de integralizado, se houver perdas irreparáveis; a redução do Capital será realizada com a diminuição proporcional do valor nominal das quotas, tornando-se efetiva a partir da Averbação, no Registro Público de Empresas Mercantis, da ata da Assembléia que a tenha aprovado;

II- Se excessivo em relação ao objeto da Sociedade; a redução do Capital será feita restituindo-se parte do valor das quotas aos Sócios, ou dispensando-se as prestações ainda devidas, com diminuição proporcional, em ambos os casos, do valor nominal das quotas.

Parágrafo Único – A Ata da Assembléia com redução de capital deverá ser publicada, e somente será arquivada no Registro de Empresas após 90(noventa) dias da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – EXCLUSÃO DE SÓCIO: Se a maioria dos Sócios entender que um ou mais sócios está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de inegável gravidade no cumprimento de suas obrigações, ou por incapacidade superveniente, poderá excluí-lo da sociedade, por justa causa, mediante Alteração do Contrato Social.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, diente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: Efetuação o registro da Alteração Contratual, o valor dos haveres do Sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista no Art.1.030 da Lei Nº 10.406/2.002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificações no Contrato Social, Fusão da Sociedade, Incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os Sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da Sociedade, nos 30(trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se nesse caso, o disposto no Art.1.031 da Lei Nº 10.406/2.002.

Parágrafo Único: Qualquer sócio pode retirar-se da Sociedade; se de prazo indeterminado, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias; se de prazo determinado, provando judicialmente justa causa (Art.1.029).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os Administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade: por Lei Especial; em virtude de condenação Criminal; ou por se encontrarem sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente; o acesso a Cargos Públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da correspondência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS: Os casos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei Nº 6.404/76), conforme faculta o Parágrafo Único do Art. 1.053 da Lei Nº 10.406/2.002.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Alves - Paraná, 04 de Maio de 2.012.

DALTON A. da CRUZ  
DALTON ALVES DA CRUZ

FABIANA APARECIDA TOMÉ ALVES DA CRUZ  
FABIANA APARECIDA TOMÉ ALVES DA CRUZ

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
26/05/12  
[Assinatura]  
Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE PALOTINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/05/2012  
SCH NÚMERO: 41207344144  
Protocolo: 12/361750-2, DE 11/05/2012

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 15.593.552/0001-98 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 14/05/2012
<b>NOME EMPRESARIAL</b> VIOLACENTER MOVES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> VIOLACENTER - MOVES E EQUIPAMENTOS		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
<b>CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.72-4-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.55-6-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-6-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.55-3-09 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.87-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-3-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 209-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
<b>LOGRADOURO</b> R BRIGADEIRO FARIA LIMA	<b>NÚMERO</b> 762	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 87.576-009	<b>BARRIO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> FRANCISCO ALVES
	<b>UF</b> PR	
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 14/05/2012	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> NÃO SE APLICA	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> NÃO SE APLICA	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 23/12/2013 às 13:35:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

*Bo*  
*AN*  
*df*

*BT*  
*Alcides*  
*ES*  
*PH*  
*E*  




JAL CA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.575.632-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/06/2008

NOME: JONATAN RAFAEL GONCALVES RODRIGUES

FILIAÇÃO: APARECIDO GONCALVES RODRIGUES  
ROSEMERI MIRANDA DA SILVA RODRIGUES

NATURALIDADE: FRANCISCO ALVES/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/07/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=PORÁ/PR, FRANCISCO ALVES  
C.NASC=9973 LIVRO=10A, FOLHA=97V

OUTUBRA/PR

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.114 DE 20/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.575.632-8

Foto do titular

ASSINATURA DO TITULAR

ADRENALDO DE SOUZA DE

CARTERA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

083.349.479-17

JONATAN RAFAEL GONCALVES RODRIGUES

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

EYE15463

15 JAN. 2014

Autenticado em: 15/01/2014 10:00:00

Autenticado em: 15/01/2014 10:00:00

Autenticado em: 15/01/2014 10:00:00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

14-13-2014  
**SELO FUNARPEN**  
TABELIGNATO DE NOTAS  
EYE13486

15 JAN 2014  
*[Signature]*

Atenção: Não reproduzir ou copiar a imagem e não usar a imagem para fins de reprodução fiel do documento a partir desta data.

Problemas Designado  
Problemas Designado - Casos de...  
Problemas Designado - Casos de...

5.961.331-6 02/03/1978

**DAILTON ALVES DA CRUZ**

JOAQUIM ALVES DA CRUZ  
EVA AGUIAR DA SILVA CRUZ

NOVA SANTA ROSA/PR DATA NASCIMENTO: 04/10/1973

COMARCA=TOLEDO/PR, NOVA SANTA ROSA

C.NASC 1652, LIVRO=2A, FOLHA=236

825.152.559-49

*Dailton Alves da Cruz*

Assessoria de Imprensa

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PARANAENSE



**Dailton Alves da Cruz**

ASSISTENTE SOCIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Recife Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**825.152.559-49**

Nome  
**DAILTON ALVES DA CRUZ**

Nascimento  
**20/10/1973**

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

00 dígito verificador

em 13:57:04 do dia 15/02/2012 (hora e data de Brasília)

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante emitido pela

**www.receita.fazenda.gov.br**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

Lei 13.286 de 18/07/2011

**SELO FUNARFEN**

**TABELIONATO DE NOTAS**  
EYE13461

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
AE31.351A.5245.6638

**OFÍCIO NOTARIAL**  
Rua ... nº ... Curitiba - PR

15 JAN. 2012

Wilton Luis Vargas - Oficial Designado  
 Guilherme Sousa Duarte Campos - Escrivão Javaliado  
 Francine Rafael Tomazini - Escrivão Javaliado

*[Handwritten signatures and initials]*



Lei 13.228 de 14/11/2001  
**SELO  
FUNARPEN**  
TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
EYE15462

**SERVIÇO NOTARIAL "MARGARITA"**  
R. Manoel de Faria - 884 - Vila Industrial V. Jooia, 035  
C.P. nº 070-000 - São Paulo - SP - 05403-1247  
A presente fotocópia é reprodução fiel  
do documento apresentado nesta data.  
15 JAN. 2014  
*[Signature]*  
Margarita de Faria Vargas - Oficial Designada  
Margarita de Faria Vargas - Secretária Autorizada  
Margarita de Faria Vargas - Secretária Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8.580.615 1

33/11/1998

FABIANA APARECIDA TOME

CICERO MAXIMO TOME  
VANI LUIZA DA COSTA MAXIMO TOME

PRINCIPALIDADE FRANCISCO ALVES/PE

DATA DE NASCIMENTO: 10/08/1979

COMARCA=IPORÁ/PR, FRANCISCO ALVES  
C.NASC 1407, LIVRO=43, FOLHA=183V

*F. Tome*

CURITIBA - PE

ASSISTENTE DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 20/08/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FABIANA APARECIDA TOME



*Fabiana Aparecida Tome*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

FEV/2001

**CORREIOS**  
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição: **041.904.499-03**

Nome: **FABIANA APARECIDA TOME ALVES DA CRUZ**

Data de Nascimento: 10/08/1979

SELO SISK  
FUNARFEN

TABELIONATO DE NOTAS

EYE13463

15 JAN. 2014

Antônio Luiz Viegas - Oficial Designado  
 Guilherme Elias Duarte Viegas - Tabelião Interimário  
 Francisco Rafael Tomazini - Tabelião Interimário

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Za', 'W', 'A', 'E', 'D', 'S', 'M'.*

Lei 11.228 de 10/12/2001

**SELO FUNARPEN**

**SERVICO NOTARIAL "VARGAS"**  
RUA ALVARO DE ALMEIDA - 111 - JARDIM BOTANICO - U. NOROCC. 1344  
RTE 70-000 - CEP: 13060-000 - Fone/Fax: (51) 3642-1047

presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.

**15 JAN 2014**

*[Handwritten Signature]*

**TABELIONATO DE NOTAS**

**EYE15464**

*Walter Luiz Vargas - Oficial Designado*  
*Guilherme Bento Dantas Vargas - Escrivão Autorizado*  
*Francisco Rafael Tomazini - Técnico Autorizado*





VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME  
CNPJ:15.593.052/0001-96 IE.90.596.340-60  
FRANCISCO ALVES(PR) – Fone : (44 )3643-1985  
RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 CENTRO CEP.87.570-000  
E-mail: violacenter@hotmail.com

ANEXO V  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME  
CNPJ/MF Nº15.593.052/0001-96, sediada RUA BRIGADEIRO FARIA  
LIMA,Nº762,CENTRO.

O representante legal da empresa DAILTON ALVES DA CRUZ, na qualidade de  
Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 0136/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do  
Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre  
plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de  
licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

FRANCISCO ALVES PR,10 DE JANEIRO DE 2014

**DAILTON ALVES DA CRUZ**  
Sócio Administrador  
CNPJ 15.593.052/0001-96

Dailton A. da Cruz

VIOLA CENTER MÓVEIS E  
EQUIPAMENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 15.593.052/0001-96  
RUA: BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 - CENTRO  
CEP.87.570-000

FRANCISCO ALVES-PR  
DAILTON ALVES DA CRUZ  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 825.152.559-49  
RG: 5.961.331-6 SSP-PR

**CAD/ICMS 905.96340-60**  
**CNPJ 15.593.052/0001 96**

VIOLA CENTER MÓVEIS E  
EQUIPAMENTOS LTDA ME  
Rua Brigadeiro Faria Lima 762  
CEP 87.570-000  
Francisco Alves - Paraná

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0734414-4	CNPJ 15.503.052/0001-96	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/05/2012	Data de Início de Atividade 18/05/2012
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 762, CENTRO, FRANCISCO ALVES, PR, 87.570-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ			
Participação no capital (R\$)		Espécie de Sócio	Término do Mandato
DAILTON ALVES DA CRUZ 825.152.559-49		15.803,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
FABIANA APARECIDA TOME ALVES DA CRUZ 041.904.499-03		200,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/05/2012 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Número: 20123617510	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	



PALOTINA - PR, 03 de dezembro de 2013

*Assinado*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten signatures]*

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
26/10/13  
*[Signature]*  
Comissão de Licitações

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ







VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME  
CNPJ:15.593.052/0001-96 IE.90.596.340-60  
FRANCISCO ALVES(PR) – Fone :(44 )3643-1985  
RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 CENTRO CEP.87.570-000  
E-mail: violacenter@hotmail.com

**ANEXO VII**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013**  
**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ/MF Nº15.593.052/0001-96, sediada, RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,Nº762,CENTRO.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

FRANCISCO ALVES PR,10 DE JANEIRO DE 2014

**DAILTON ALVES DA CRUZ**  
Sócio Administrador  
CNPJ 15.593.052/0001-96

*Dailton A. da Cruz*

VIOLA CENTER MÓVEIS E  
EQUIPAMENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 15.593.052/0001-96  
RUA: BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 - CENTRO  
CEP.87.570-000  
FRANCISCO ALVES-PR  
DAILTON ALVES DA CRUZ  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 825.152.559-49  
RG: 5.961.331-6 SSP-PR

CAD/ICMS 905.96340-60  
CNPJ 15.593.052/0001-96  
VIOLA CENTER MÓVEIS E  
EQUIPAMENTOS LTDA ME  
Rua Brigadeiro Faria Lima 762  
CEP 87.570-000  
Francisco Alves - Paraná



ZENO BORTOLOTTO  
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685  
CORONEL VIVIDA-PR  
85550-000  
CNPJ: 02.535.454/0001-92  
INCRIS. EST.90159886-03  
FONE/FAX: (46)32324100  
zenoserigraf@hotmail.com

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

ZENO BORTOLOTTO-ME  
CNPJ/MF Nº 02.535.454/0001-92, sediada, MAJOR E.R. DO  
NASCIMENTO, 685.

O representante legal da empresa, ZENO BORTOLOTTO na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0136/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 16 DE JANEIRO DE 2014

  
ZENO BORTOLOTTO  
RG: 4.635.272-6  
CPF: 754.290.479-53

02.535.454/0001-92  
ZENO BORTOLOTTO  
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685  
85550-000 - Coronel Vivida - PR



ZENO BORTOLOTTTO  
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685  
CORONEL VIVIDA-PR  
85550-000  
CNPJ: 02.535.454/0001-92  
INCRIS. EST.90159886-03  
FONE/FAX: (46)32324100  
zenoserigraf@hotmail.com

## ANEXO VII

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013**

### **DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**






ZENO BORTOLOTTTO-ME, CNPJ/MF Nº02.535.454/0001-92, sediada, MAJOR E.R. DO NASCIMENTO,685.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 16 DE JANEIRO DE 2014



ZENO BORTOLOTTTO  
RG: 4.635.272-6  
CPF: 754.290.479-53



02.535.454/0001-92  
ZENO BORTOLOTTTO  
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685  
85550-000 - Coronel Vivida - PR





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>ZENO BORTOLOTTO ME.</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 1 0481479-2</b>	CNPJ <b>02.836.484/0001-02</b>	Data de Arquivamento do Ato de inscrição <b>22/05/1998</b>	Data de Início da Atividade <b>01/06/1998</b>
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 695, CENTRO, CORONEL VÍVIDA, PR, 85.550-000</b>			
Objeto <b>SERVIÇOS GRÁFICOS</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b> <b>SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE CARGA E RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS;</b> <b>LOCAÇÃO DE SOM;</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS;</b> <b>MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS;</b> <b>ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA;</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TÊCIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS;</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS;</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO;</b> <b>GESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA;</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESPORTE;</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL;</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR;</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL;</b> <b>SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO.</b>			
Capital: R\$ <b>20.000,00</b> <b>(VINTE MIL REAIS)</b>		Microempresa ou Empresa do Pequeno Porte [Lei nº 123/2006] <b>Microempresa</b>	
Último Arquivamento Data: <b>23/10/2012</b> Número: <b>20125676509</b>		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>		Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>			
Nome do Empresário <b>ZENO BORTOLOTTO</b>		CPF: <b>754.290.479-83</b>	
Identidade: <b>46352726 SSP/PR</b>		Regime de Bens: <b>Comunhão Parcial</b>	
Estado Civil: <b>Casado</b>			

*Handwritten signature and stamp*

*Handwritten signature and stamp*  
**Maria Lazzari**  
**RG 4.350.742-6**  
**Retenida**

*Handwritten mark*

Município de Santo Antônio do Sul - PR  
 Copiar para o original

**15/01/14**

Comissão de Licitações





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

CORONEL VIVIDA - PR, 13 de janeiro de 2014

74021903-1



*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETÁRIO GERAL

*Maria Luiza*  
 MARIA LUIZA  
 RG 4.359.742-8  
 Registrada



Município de Santo Antônio do Sul - PR  
 Confira com o original

15/01/14

*[Signature]*  
 Comissão de Licitações

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

**ZENO BORTOLOTTO**

NOME DO TITULAR: **CORONEL VIVIDA** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** BR: **BR** ESTADO CIVIL: **CASADO**  
NOME DA EMPRESA: **ZERCI BORTOLOTTO E LEIA MACHADO BORTOLOTTO**  
NASCIMENTO: **18.04.1973** profissão: **DO COMERCIO**  
CPF: **7.542.904.795-3** inscrição estadual: **4.635.272-6** SSP: **PR**  
endereço: **RUA RICARDO BORTOLON 143 LOT.FLECK - 85550-000 CORONEL VIVIDA**

**-PR-**

Não estando incorrido em nenhuma das crimes previstas em lei que o impedem de exercer a atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio:

1

- 1. CRIAÇÃO DE FIRMA
- 2. VARIANTE DE TRANSFERÊNCIA DE FIRMA
- 3. ALTERAÇÃO DE DADOS DA FIRMA

- 7. TRANSFERÊNCIA DE FIRMA PARA OUTRA UF
- 8. CANCELAMENTO DE FIRMA
- 9. PROTEÇÃO AO REINO EXTERNO

- 5. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
- 6. MODIFICAÇÃO DE NOME DA FIRMA
- 4. ALTERAÇÃO DE DADOS DE NOME DA FIRMA
- 3. CANCELAMENTO DE FIRMA

NOME CORRETO: **ZENO BORTOLOTTO**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE COMERCIO - RSC: **04** OPERAÇÃO COMERCIAL - Nº DE INSCRIÇÃO: **05**

ENDEREÇO: **AV. GEMBROSO MARQUES 852 SALA 1**

NOME DO ENDEREÇO: **CENTRO**

CEP: **8.555.000** NOME DO ENDEREÇO: **CORONEL VIVIDA**

CAPITAL DO CAPITAL DE CAPITAL: **1.500.000** **QUINZE MIL REAIS** XXXXX

VALOR DAS ATIVIDADES: **0,10698**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:  
**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS**  
**IMPRESSÃO TIPOGRAFICA, LITOGRAFIA E OFF-SET**  
**FABRICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA USOS INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITARIO**

1	2
2	0
3	9
4	7
5	5

DATA: **22/05/98**

**MICROEMPRESA: Declara que o volume de receita bruta anual, não excederá ao limite previsto no inciso I do art. 2º da Lei nº 8.864 de 24.03.94.**

Auxílio de Santo Ant. do Sulcoeste - PR

Confere com o original  
**15/03/14**

**Comandante de Licitação**

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão com tinta de febra, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem copiadas a carbonete.
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos de informações.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher os campos de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC, nº 962, de 29/12/87.

*Rosendo Liqueiro Carboni*

**EG. 84102-PR**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ**  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/05/98

SOL O NÚMERO:  
41104814792

Protocolo: 981659314

  
ROSENDO LIQUEIRO CARBONI  
SECRETÁRIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ**  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/05/98

SOL O NÚMERO:  
981659314

Protocolo: 981659314

  
ROSENDO LIQUEIRO CARBONI  
SECRETÁRIO GERAL





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41104814782</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome(s), sem abreviação) <b>ZENO BORTOLOTTO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>	
FILHO DE (pai) <b>ZERCI BORTOLOTTO</b>		mãe <b>LEIA MACHADO BORTOLOTTO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>18/04/1973</b>	IDENTIFICAÇÃO (CPF) <b>46352728</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CNPJ (geral) <b>754.280.479-53</b>		CNPJ (empresarial)	
EMPANÇADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NR. (logradouro - rua, av., etc) <b>RUA RICARDO BORTOLON</b>		NÚMERO <b>143</b>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/CELA <b>LOT FLECK</b>	CEP <b>85.550-000</b>	Cidade (nome completo) UF <b>PR</b>
MUNICÍPIO <b>CORONEL VIVIDA</b>			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>ZENO BORTOLOTTO - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc) <b>RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO</b>		NÚMERO <b>685</b>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/CELA <b>CENTRO</b>	CEP <b>85.550-000</b>	Cidade (nome completo) UF <b>PR</b>
MUNICÍPIO <b>CORONEL VIVIDA</b>		UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>VINTE MIL REAIS</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) <b>Atividade Principal 1813089 Atividade secundária 4761003 4751201 9511800 4751202 7739099 4549401</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>SERVIÇOS GRAFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITO RIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODO MESTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORM</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01/06/1998</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>02535454000192</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO TITULAR (ou pelo representante legal) <i>Zeno Bortolotto - me</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>16/10/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[assinatura]</i> <b>Mari Lazzari</b> RG 4.359.742-8 Relatora <b>23 OUT. 2012</b>	AUTENTICAÇÃO <b>25.01.12</b> <i>[assinatura]</i> <b>Comissão de Licitação</b>		
PR1201203856825			





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO RAZÃO SOCIAL DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41104814792</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a sede) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ZENO BORTOLOTTO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/></b>		REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>	
FILHO DE (pai) <b>ZERCI BORTOLOTTO</b>		MÃE <b>LEIA MACHADO BORTOLOTTO</b>	
MASCIDO EM (data de nascimento) <b>18/04/1973</b>	IDENTIDADE (número) <b>48352728</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>754.290.479-53</b>			
ENVIADO POR (nome em português - somente no caso de estrangeiro) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>			
ENDEREÇO (rua, logradouro - rua, av., etc) <b>RUA RICARDO BORTOLON</b>			NÚMERO <b>143</b>
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	BARRIO/DISTRITO <b>LOT.FLECK</b>	CEP <b>85.550-000</b>	CODIGO DE MUNICÍPIO (verificar no site do IBGE) <b>5998</b>
MUNICÍPIO <b>CORONEL VIVIDA</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ZENO BORTOLOTTO - ME</b>			
LOCALIDADE (rua, etc) <b>RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO</b>			NÚMERO <b>885</b>
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85.550-000</b>	CODIGO DE MUNICÍPIO (verificar no site do IBGE) <b>5998</b>
MUNICÍPIO <b>CORONEL VIVIDA</b>		UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>VINTE MIL REAIS</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) <b>1813009</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>ENTE: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA E MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COM. ATACADISTA DE E EXTINTORES DE INCENDIO; EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO; CESTO DE PLASTICO PARA LIXO; COM. ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINASTICA; COM. VAREJISTA ARTIGOS PARA ESPORTE; COM. VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COM. VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COM. ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COM. ATACADISTA DE PRODUTO XXXXXXXXXX</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01/05/1998</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>02535454000192</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (se anterior) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (assinatura) <b>Zeno Bortolotto - ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>18/10/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> <b>Mari Lazzari</b> RG 4.369.742-6 Relatora <b>23 OUT. 2012</b>	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>	<b>15.10.12</b> <i>[Assinatura]</i> Comissão de Licitações
---	-------------------------------------	--

PR1201203855425





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SÍDIE <b>41104814792</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se diferente do NIRE) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) <b>ZENO BORTOLOTTO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (ou estado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>	
FILHO DE (nome) <b>ZERI BORTOLOTTO</b>		(nome) <b>LEIA MACHADO BORTOLOTTO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>18/04/1973</b>	IDENTIDADE (número) <b>46352726</b>	Grupo étnico <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CNPJ (número de inscrição) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>		CNPJ (número de inscrição) <b>764.290.479-63</b>	
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av., etc) <b>RUA RICARDO BORTOLON</b>			
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>		BARRIO/DISTRITO <b>LOT.FLECK</b>	CEP <b>85.550-000</b>
MUNICÍPIO <b>CORONEL VÍVIDA</b>		UF <b>PR</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ZENO BORTOLOTTO - ME</b>			
LOCALIDADE (rua, av., etc) <b>RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO</b>			NÚMERO <b>685</b>
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>		BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85.550-000</b>
MUNICÍPIO <b>CORONEL VÍVIDA</b>		UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>VINTE MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>1813099</b> Atividade secundária <b>4644301</b> <b>4642701</b> <b>4669999</b> <b>2229301</b> <b>4763602</b> <b>4686902</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO <b>S DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA; COM. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREPONDERANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COM. VAREJISTA DE PENEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/ VEICULO AUTOMOTOR; COM. VAREJISTA MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO; COM. ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSAO. XXXXXXXXXX</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01/08/1998</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>02535454000192</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF MES ANTERIOR <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	UF <b>XX</b>
ASSINA EM PRIMA MÃO O EMPRESÁRIO (ou, caso não for, representante legal) <b>ZENO BORTOLOTTO - ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>16/10/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Mari Lazeari RG 4.308.742-8 <b>23 OUT. 2012</b>	AUTENTICAÇÃO  <b>15.01.14</b> <b>CGC</b> Comissão de Licitações		
		 <b>PR1201203855825</b>	









## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
02.535.454/0001-92  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
22/05/1998

NOME EMPRESARIAL  
ZENO BORTOLOTO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
SERIGRAF

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria  
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 95.11-3-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente  
 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico  
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens  
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO  
R.M.J. ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO

NÚMERO  
685 COMPLEMENTO

CEP  
85.550-000

BARRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
CORONEL VIVIDA

UF  
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

*Ze*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

\*Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 06/01/2014 às 16:53:10 (data e hora de Brasília).

2

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**02.535.454/0001-92**  
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**22/05/1998**

NOME EMPRESARIAL  
**ZENO BORTOLOTTI - ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**

**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**

**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**

**46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO

**R M.J. ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO**

NÚMERO

**685**

COMPLEMENTO

CEP

**85.550-000**

BARRO/DISTRITO

**CENTRO**

MUNICÍPIO

**CORONEL VIVIDA**

UF

**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**23/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 06/01/2014 às 16:53:10 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 2/2

*Zz*

*FL*

*K*

*A*

*C*

GOVERNO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS  
**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 RG: 438764218  
 Nº de inscrição: **754290478-53**  
 Data de nascimento: 18/04/73

Este documento é a comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, válido em todo o território nacional, e deverá ser mantido em atualizada situação.  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nº de inscrição: \_\_\_\_\_  
 VALOR EM TODOS OS TERMOS: R\$ 0,00  
 Emissão em: 02/12/02

INSTITUTO DE LICITAÇÃO  
 HOSPITAL GERAL DE ANTONIO DE LIMA & FILHOS  
 RUA JOSE ROSSIGNOLI, 215 - JARDIM  
 PORTAL - CURITIBA - PR  
  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_

Nº de inscrição: 4.635.272-4  
 Nome: ZENI ROYTE 2074  
 RG: 438764218  
 CLIA: 7431660-00702702  
 Cargo: CERQUEL UTISSA-PR  
 Data de emissão: 18/04/73  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confere com o original  
15/10/14  
[Assinatura]  
 Comissão de Licitações

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

V J STEFFENON & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 15.506.429/0001-22

Endereço: Rua Prof. Percy Schreiner, 645, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Credenciamos o Senhor (a) VILMAR JOSE STEFFENON, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.160.778-8, e do CPF n.º 004.826.139-47, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 15 de Janeiro de 2014.

  
V J STEFFENON & CIA LTDA - ME  
VILMAR JOSE STEFFENON  
Sócio Administrador







**PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

V J STEFFENON & CIA LTDA – ME


CNPJ/MF Nº 15.506.429/0001-22

Endereço: Rua Prof. Percy Schreiner, 645, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

O representante legal da empresa V J STEFFENON & CIA LTDA – ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 15 de Janeiro de 2014.

  
V J STEFFENON & CIA LTDA - ME  
VILMAR JOSE STEFFENON  
Sócio Administrador






PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE


V J STEFFENON & CIA LTDA – ME

CNPJ/MF Nº 15.506.429/0001-22

Endereço: Rua Prof. Percy Schreiner, 645, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 15 de Janeiro 2014



V J STEFFENON & CIA LTDA - ME  
VILMAR JOSE STEFFENON  
Sócio Administrador

